

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

**ATA N. 06, DE 28.04.2014**

### **I – PRELIMINARES**

No dia 28 de Abril de 2014, pelas 20h50, nos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM) de Castelo de Paiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do público.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).
3. Informação escrita da atividade da CM e da situação financeira do Município.
4. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2013.
5. Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2013-2017.
6. Queixa do PSD ao Ministério Público, no Tribunal Administrativo de Penafiel, em 13.03.2014, e resposta do Presidente da AM – informação.
7. Reapreciação / ratificação das matérias e das deliberações das sessões ordinárias de 30.12.2013 e 26.02.2014 (1ª reunião), designadamente os pontos 2 a 11 e 4 e 5, das respetivas OT.
8. Apreciação e deliberação sobre a decisão da Mesa acerca do pagamento das senhas de presença relativas à reunião da AM de 28.03.2014.
9. Apreciação e deliberação sobre o regulamento do “cheque farmácia”.
10. Apreciação e deliberação de alteração do regulamento de atribuição de subsídios.
11. Concurso para provimento de um lugar de diretor de departamento (departamento técnico) – apreciação e deliberação de a) alteração do mapa de pessoal; b) designação do júri de recrutamento; e c) atribuição de despesas de representação ao pessoal dirigente intermédio de 1º grau (diretor de departamento).
12. Lei dos compromissos e pagamentos em atraso. Conhecimento da listagem de compromissos plurianuais.
13. Intervenção do público.
14. Declaração do Presidente da AM.

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre, José Vieira Gonçalves; Manuel António da Rocha Pereira, José António da Costa Moreira da Rocha, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, José António da Costa Moreira da Rocha, Giselda Martins de Sousa Neves, Ângelo

Soares Fernandes, Abel Duarte Barbosa, António da Silva Pinto, Filipe Miguel de Sousa Costa, Cátia Cristina Gomes Rodrigues, Ricardo Jorge Martins Alves, Liliana Catarina Martins Vieira, Maria Alcina Gonçalves Correia; José Duarte Sousa Rocha; Manuel da Costa Moreira da Rocha Correia; Maria Manuela de Sousa Moreira; Ricardo da Costa Moreira; Maria Manuela de Sousa Moreira, Ricardo da Costa Moreira, Marta do Rosário Martins Moreira Teixeira; José Miguel Alves Nogueira, Joaquim Luís Vieira Martins, José Manuel Fernandes Moreira em representação do Presidente da União de Freguesias de Sobrado e Bairros, António Filipe Moura Fernandes, Vítor Manuel Quintas Pinho, Joselina Maria Barbosa Fernandes Casaca, Agostinho Manuel Luís Monteiro,

Da Câmara Municipal (CM) participaram: o presidente, Gonçalo Rocha e os vereadores José Manuel Carvalho, Manuel Joaquim Correia Almeida Junot da Silva, Vanessa Pereira e Norberto Moreira.

Presidiu Gouveia Coelho, assessorado pelos secretários eleitos Carla Freitas e José Vieira.

Pediram a suspensão de mandato os Membros António Pedro Maldonado Martins Carvalho por motivos profissionais pelo período de 5 dias. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto José Miguel Alves Nogueira. (o primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito). José Manuel Lopes de Almeida por motivos de saúde pelo período de 5 dias. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão a substituta Liliana Catarina Martins Vieira. (o primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito). Fernando Rodrigues Alves por motivos profissionais. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Filipe Miguel de Sousa Costa. (o primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito).

O Presidente da AM declarou aberta a sessão às 20.50h.

## **1.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Rodrigo Pereira, residente em Bairros, começou por referir que iria falar das comemorações do 25 de Abril, porque tinham sido 40 anos passados numa geração à qual se incluía, que rumou até ao Ultramar, obrigatoriamente, (Guiné-Bissau), e nunca de forma alguma teve vergonha de dizer que pertenceu ao exército português. Que esteve na linha da frente de combate, passou 2 anos de imensa amargura, e apesar disso passados 40 anos, dizia que tinha prestado serviço militar e que defendeu os interesses que na altura eram legítimos. Que o 25 de Abril não era dos capitães e de quem apregoava a liberdade, só tinha surgido porque os jovens que iam para o ultramar estavam fartos de guerra. Que o 25 de Abril tinha sido de todos os Portugueses. Que tinha gostado de todos os discursos com a exceção do Sr.

Presidente da AM porque tinha tocado no assunto da vergonha de descolonização do ultramar. Na sua opinião não tinha sido vergonhosa, a descolonização mas sim a forma como saíram de lá sem conseguirem controlar nem deixarem que o povo se orientasse pela própria cabeça. Que o Sr. Presidente da AM tinha convidado para as comemorações os antigos Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal, mas esqueceu-se de convidar os antigos Presidentes das Juntas de Freguesia. Que não sabia qual tinha sido o critério, mas se de facto queria recordar um período de 40 anos, aqueles que alguma coisa fizeram após o 25 de Abril, deveria ter-se lembrado dos primeiros Presidentes de Junta do Concelho. Quanto à Casa da Boavista era com pena que via a sua degradação de dia para dia. Que sabia que em termos de testamento, a CM só terá posse na 3<sup>a</sup>. ou 4<sup>a</sup>. geração, mas achava que deviam tentar intervir, porque havia uma cláusula no testamento que referia que a Casa da Boavista tinha de ser mantida, com a venda de terrenos indispensáveis à sua manutenção, porque era para ser feito o Museu da Boavista, e não sabia se a CM estava a acautelar esta situação.

José Nunes, residente em Sobrado, começou por referir que ia discursar como simples paivense e que isto só era possível, porque, há 40 anos, se tinha realizado o 25 de Abril por um grupo de militares que foram antigos combatentes no ultramar português e apoiados por militares milicianos que estavam mobilizados para a guerra. Que estavam a festejar os 40 anos de um grande êxito, e prestava a sua homenagem a todos os que tinham colaborado e em especial aos Paivenses, porque tinha havido vários paivenses que participaram na madrugada do 25 de Abril de 1974 e arriscaram as suas próprias vidas para terminar com a guerra do ultramar que tinha causado milhares de mortos, entre eles 27 paivenses. Que o 25 de Abril tinha garantido a liberdade de pensamento, mas também a restituição às famílias portuguesas de viverem em paz. A liberdade de imprensa e a implantação das rádios locais tinham sido uma grande conquista. Que estava a falar do 25 de Abril de 1974, e graças ao seu feitio, paixão pelo seu torrão natal, com a colaboração e apoio da CM e do Ministério da Defesa Nacional foi possível concretizar alguns dos seus sonhos. Solicitou ao Sr. Presidente da CM que tivesse forças e capacidade para o desenvolvimento do Concelho de Castelo de Paiva. Que junto à escola secundária havia uma parcela de terreno que não estava arranjada. Que era necessário ver a fisionomia daquele terreno para que ficasse mais bonito.

O Presidente da AM agradeceu a intervenção do Sr. Rodrigo sobre a comemoração solene do 25 de Abril e aceitava as críticas. Que não pretendia esgotar já tudo o que dizia respeito às comemorações daquela data. Que relativamente aos convites todos os Paivenses tinham sido convidados a participar na sessão do 25 de Abril, apesar de terem havido indicações para se fazer uns convites especiais. Que tinha feito uma reunião com todos os Presidentes das Juntas e das Assembleias de Freguesia, onde foi proposto a todos que as comemorações fossem promovidas juntamente com eles e que foi pedido que fossem convidados todos os ex-Presidentes das Juntas e todos

os ex-Presidentes das Assembleias de Freguesia ou que indicassem a lista para que pudessem ser convidados. Que não tinha havido tempo para tudo, mas não houve desconsideração por ninguém. Aproveitou para informar das actividades em que a Mesa esteve envolvida e a correspondência que recebeu e enviou.

## **2.- ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO (PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA).**

Fátima Strecht referiu que relativamente aos convites que foram feitos para as comemorações do 25 de Abril, algumas pessoas tinham-lhe feito referências que alguns familiares dos ex-autarcas não foram convidados para estarem presentes e que uma situação destas melindrava e feria a suscetibilidade das pessoas, mas tinha a certeza que noutras situações iriam ter o cuidado para que não acontecesse novamente. Que naquela sessão solene tinha sido feita uma evocação ao poder autárquico que de facto tinha sido uma das conquistas do 25 de Abril. Que na cerimónia tinha havido oportunidade dos Grupos Municipais se pronunciarem que os discursos foram todos muito bons embora divergentes entre eles. A abrilhantar a sessão esteve a Academia de Música de Castelo de Paiva, com um trabalho louvável e de qualidade, e por isso deveriam todos sentir orgulho. Que não podia esquecer a participação da Banda Militar no Largo do Conde, assim como a inauguração da Loja do Turismo.

Presidente da AM esclareceu que tinha informação que foram convidados todos os ex-Presidentes da CM e da AM assim como as famílias do ex-autarcas já falecidos.

Ricardo Jorge referiu que o GM do PSD estava presente na sessão por respeito à CM e aos Paivenses, porque mais uma vez a convocatória não tinha sido feita de acordo com a Lei e com o Regimento. Que não queriam criar qualquer entrave à atividade da CM, mas porventura não iriam comparecer se aquela atitude se mantivesse. Em relação à sessão do 25 de Abril louvava a iniciativa e o empenho que o Sr. Presidente da AM tinha tido, mas quanto ao convite tinha sido o Presidente da CM que convidou os Paivenses para estarem presentes. Que tinha ficado satisfeito por ter recebido a convocatória por correio registado, mas em relação aos documentos nada tinha sido enviado a não ser o Regimento. Quanto à correspondência deixou a sugestão, que a mesma deveria ser enviada juntamente com a informação da atividade da CM. Em relação à justiça, questionou o Sr. Presidente da AM se havia alguma iniciativa que ponderasse tomar e se queria a colaboração do GM do PSD para o efeito? Por último referiu que o Sr. Presidente da AM tinha falado na cerimónia do Sr. João Dias, e que o GM do PSD revia-se naquele discurso.

Rocha Pereira referiu que gostava de sublinhar que havia um conjunto de obras no âmbito das rodovias na sede do Concelho que se traduzia em reparações e conservações que se justificava há muito tempo, que também se traduzia no embelezamento da própria Vila, de um modo de facilitar o acesso e melhores

circulações, e em particular a obra que estava em curso na entrada da Vila, assim como na rua junto à escola e na rua Ribeiro Chaves. Que achava que também era uma forma de comemorar o 25 de Abril, pois era a resposta a problemas concretos das pessoas e das populações. Que numa anterior sessão tinha deixado o lamento, pelo facto do IC 35 ter ficado mal classificado, porque afinal era uma via fundamental para o Concelho, iria mais uma vez ser esquecida e ignorada. Mas afinal parecia que o IC35 estava incluído nas prioridades dos investimentos a levar a efecto. Que havia algumas questões polémicas relativamente aos valores e que Arouca tinha dito algo que afinal não era bem assim em relação ao IC 35. Questionou o Sr. presidente da CM o que sabia sobre esta questão? E quanto à questão dos prazos? O que estava efetivamente previsto? Se ia ser desta que esta obra importantíssima iria ser feita? Que gostava de saber também, se havia alguma coisa relativa à EN 222.

José Manuel, representante da União de Freguesias de Sobrado e Bairros referiu que o Sr. Presidente da Junta não estava presente por motivos de força maior. Que queria agradecer à CM todo o apoio prestado à Junta de Freguesia na realização da Prova de Vinhos e Petiscos de Bairros e sem aquele apoio seria impossível o êxito conseguido. Agradecia a todos os colaboradores da CM que ajudaram naquele evento. Na Agenda cultural de Fevereiro/Março tinha apenas duas pequenas alusões à Feira do Vinho de Bairros e na Agenda Cultural de Abril/Maio a contracapa era toda preenchida com a Mostra de Vinhos e Petiscos de Real. Que nada tinha contra a Junta de Freguesia de Real, mas gostava que todas as Freguesias fossem tratadas da mesma maneira em todas as circunstâncias. Que gostava de saber quem era o responsável pela Agenda Cultural.

José António Rocha referiu que estava preocupado com a Casa da Boavista por causa da degradação constante daquele valor cultural. Que tinha ideia que há tempos atrás ouviu falar de alguém que estaria interessado em investir e questionou o Sr. Presidente da CM se havia algo em andamento no sentido de salvaguardar o que era possível na Casa da Boavista. Quanto à questão do encerramento do serviço de finanças, sabia que tinha sido feita uma recolha de assinaturas em Castelo de Paiva, que tinha ido à Assembleia da República, e que o Sindicato dos Impostos também tinha feito uma recolha de assinaturas que também iam enviar à Assembleia da República sobre aquela questão. Que na lista que foi publicada com o encerramento de serviços, Castelo de Paiva constava daquela lista e questionou o Sr. Presidente da CM se havia alguma coisa em concreto? Se havia alguma negociação com o Governo? Se havia alguma alternativa e qual o ponto da situação?

Giselda Neves deu os parabéns à CM e ao Sr. Presidente da AM pelas comemorações do 25 de Abril. Que tinha gostado de ver a perspetiva dos jovens sobre o movimento dos cravos e em particular o jovem Leandro Martins, que refletiu e deu uma visão daquilo que os mais velhos também aspiravam. Que

homenageava o Sr. Presidente da União de Freguesias de Sobrado e Bairros em representação de todos os Presidentes das Juntas de Freguesia e que ousou citar um poeta de Abril. Fez referência à Academia de Música, à colaboração dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva e da força do associativismo. Deu os parabéns ao Sr. Presidente da União de Freguesias de Sobrado Bairros pela 12ª. Prova de Vinhos e Petiscos de Bairros, assim como ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real pela 6ª. Mostra de Vinhos e Produtos Rurais de Real. Quanto à Feira do Luxemburgo, achava que era importante a internacionalização do vinho verde de Castelo de Paiva, o que significava que se estava a dar um passo em frente porque já se mostrava no estrangeiro aquele produto. Que gostava de saber qual o balanço e para os produtores locais em que é que isto se traduziu?

Presidente da Junta de Freguesia de Real referiu que dava os parabéns à União de Freguesias de Sobrado Bairros pela excelente prova de vinhos. Que cumprimentava a CM pela ajuda fantástica que deu na realização da 6ª. Mostra de Vinhos e Produtos Rurais de Real e congratulava-se pelo sucesso daquela Mostra. Que agradecia a colaboração da CM na reabilitação da Escola de Real, na construção das casas de banho e na continuação da obra que estava ainda na 1ª. fase. Por último referiu que no dia 11 iria a ser realizada a Feira à Moda Antiga e solicitava também a colaboração da CM para aquele evento.

Ricardo Jorge referiu que quanto à EN 222, e da parte do PSD de Aveiro, tinham entendido por bem pedir ao Governo que incluísse duas obras prioritárias em todo o distrito, e uma delas era a EN 222. Que achava que deviam aproveitar a disponibilidade dos deputados que fizeram aquela proposta para não deixarem cair aquela luta, e que se os deputados do PS quisessem entrar seria importante agendarem uma iniciativa em conjunto para demonstrarem que a EN 222 não era uma urgência do Concelho mas sim uma prioridade.

Presidente da AM apresentou à AM um voto de pesar pelo falecimento do grande vulto da cultura portuguesa, de cidadão exemplar com intervenção cívica e política de grande relevo de forma exemplar do Sr. Dr. Vasco Graça Moura.

Colocou à votação da AM o voto de pesar que foi aprovado por unanimidade, e que se desse conhecimento à família e ao Centro Cultural de Belém.

Apresentou também uma Moção sobre o 1º. de Maio do seguinte teor: “**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA SAUDA O 1º. DE MAIO E SOLIDARIZA-SE COM OS TRABALHADORES.**

*A Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, reunida em sessão ordinária, no dia 28 de Abril de 2014:*

- 1) *Solidariza-se com as comemorações do Dia do Trabalhador, que vão ocorrer no próximo dia 1 de Maio, a nível internacional e nacional, com destaque para as iniciativas e objetivos das nossas centrais sindicais, a*

*CGTP e a UGT, no contexto da difícil situação laboral que foi criada em Portugal;*

- 2) Saúda e solidariza-se de modo especial com todos os trabalhadores de Castelo de Paiva, onde quer que se encontrem a trabalhar, seja como emigrantes em vários países do mundo, seja como deslocados noutras regiões do País, seja os que diária e semanalmente têm de percorrer longas distâncias para os seus postos de trabalho, seja os que, felizmente, permanecem a trabalhar em Castelo de Paiva;*
- 3) Manifesta a sua preocupação com todos os jovens, especialmente os de Castelo de Paiva, que se encontram à procura de trabalho e sentem a angústia de não o encontrar ou de ter que se sujeitar a condições não consentâneas com as suas habilitações académicas e capacidades profissionais e com as suas legítimas expectativas, com que sonharam e ambicionaram para a sua realização pessoal e profissional;*
- 4) Também não esquece e inscreve nas suas preocupações o drama de todos os desempregados de Castelo de Paiva, que se sentem como desempregados definitivos, face à rejeição do mercado de trabalho, apesar da experiência profissional acumulada e da plena manutenção da sua capacidade para trabalhar.*
- 5) A Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, neste ano em que se comemora o quadragésimo aniversário de revolução de Abril de 74, em concretização da solidariedade aqui manifestada, promoverá e/ou apoiará diligências ou iniciativas que se revelem úteis para a reflexão e a procura de soluções para o drama do desemprego em Portugal e, em especial, em Castelo de Paiva.”*

Esclareceu ainda que esta Moção seria enviada para as centrais sindicais para os órgãos de comunicação social, para as federações sindicais e uniões de sindicatos de Aveiro e Porto.

Ricardo Jorge referiu que gostava que ficasse a constar que era uma proposta do Sr. Presidente da Mesa para a AM. Que o texto não era polémico, mas achava que a situação difícil laboral não tinha sido criada recentemente mas eventualmente que tinha vindo a ser criada nos últimos 10 anos progressivamente e que se entendesse por bem esta alteração, estariam de acordo.

Presidente da AM referiu que quanto à situação laboral que foi criada em Portugal, não indicava se era há 10, 3 ou 20 anos. Que o que tinha acontecido em termos de direito de trabalho foi um terramoto em termos jurídicos nos últimos 3 anos. Que não havia comparação com o que se tinha passado a partir de 2010 em termos de direito e estado social.

Ricardo Jorge referiu que o que estava a acontecer em Portugal era uma criança fruto de um conjunto de partidos. Que sabia que quem tinha proposto o memorando foi o PS mas quem o assinou foi o PSD e o CDS, mas se outros tivessem ganho as eleições estariam a falar ao contrário mas era a mesma coisa. Que faziam aquela sugestão na Moção se quisessem que votassem a favor, senão votariam contra.

O Presidente da AM colocou à votação a Moção sobre o 1<sup>a</sup>. de Maio que foi aprovada por maioria, com 11 votos contra (do PSD), 1 abstenção, (do representante da União de Freguesias de Sobrado Bairros) e 15 votos a favor do PS.

Ricardo Jorge fez uma declaração de voto referindo que os eleitos do PSD corroboravam o sentido de homenagem que a proposta que o Sr. Presidente da AM fez aos trabalhadores e ao momento difícil que atravessavam, apenas não votaram a favor porque o Sr. Presidente da AM se tinha recusado a alterar o último parágrafo da 1<sup>a</sup>. parte da Moção onde se lia “...difícil situação criada em Portugal...” propuseram “...difícil situação criada em Portugal na ultima década....”.

Presidente da AM respondeu a algumas questões que foram colocadas à Mesa. Quanto à ilegalidade da convocatória, tinha a esperança de ainda vir a fazer uma convocatória legal. Que já tinha feito centenas de convocatórias para a AM, mas pelos vistos ainda não tinha acertado uma, depois que retomou o cargo. Que gostava que lhe dissessem qual era a ilegalidade. Quanto à questão da justiça referiu que no princípio de Maio ia à ratificação da Assembleia da Republica e que se calhar havia coisas urgentes para fazer. Que se alguém pudesse dar sugestões antes da reapreciação do diploma, seria bom, porque senão no caso concreto de Castelo de Paiva ia ser um absurdo, e que a questão das instâncias locais foi apenas para calar os autarcas, porque com esta dinâmica sabiam que corriam o risco de desaparecer e ficariam sem tribunal em definitivo.

Presidente da CM referiu que se associava ao êxito da comemoração dos 40 anos do 25 de Abril e registava a dignidade do ato por ter sido transversal a todas as forças políticas que puderam fazer a sua intervenção. Que salientava a inauguração da Loja do Turismo e que era uma janela que se abria para o Mundo, para a promoção, divulgação e demonstração de Castelo de Paiva, não só a quem nos visitava, como também aqueles que queriam vir um dia a Castelo de Paiva. Que era uma Loja que estava ao serviço 24 horas por dia, porque tinham tecnologia que permitia que qualquer cidadão do mundo pudesse aceder a informação sobre Castelo de Paiva. Realçou os eventos referentes às feiras dos Vinhos e na sua opinião tinha-se dado um salto qualitativo bastante significativo, nomeadamente nas Feiras de Bairros e Real e que poderiam continuar a contar com o apoio da CM. Quanto à situação do tamanho da Agenda Cultural, não se tinha apercebido daquela situação mas de futuro iriam ter mais cuidado. Quanto à Feira do Luxemburgo, tinha sido um grande sucesso, porque o número de imigrantes que estiveram presentes na feira foi muito elevado e conseguiram criar uma ligação muito forte com a comunidade portuguesa,

e esperava que no próximo ano, iriam realizar novamente aquela iniciativa com mais variantes em termos de gastronomia e artesanato. Que o resultado prático daquela iniciativa, para além da componente afetiva, já teve resultados porque há dias fizeram uma encomenda a uma quinta de 4 mil garrafas para o Luxemburgo. Quanto à questão referente ao IC 35, tinham conseguido com muito custo que aquele investimento passasse a ser um investimento prioritário em termos de rodovias para os fundos comunitários. Mas o que era preocupante era o valor que estava associado àquele investimento de apenas 23 milhões de euros que era insuficiente e que, ainda por cima, estava desdobrado entre dois investimentos que era o troço da Ponte de Entre-os-Rios à A4 e a ligação de Cariz à Feira. Que esperava que houvesse bom senso do Governo para que fosse ajustado o valor daquela obra. Que tinha recebido a informação que o perfil não seria de autoestrada mas sim de via rápida para que fosse mais barata. Que iriam fazer a obra de etapa a etapa e esperava que cumprissem os prazos que estavam no cronograma que apontavam a sua concretização para 2015. Quanto à variante à EN 222 estavam a envidar esforços para que a Estradas de Portugal avançasse com o estudo prévio e com o projeto para a execução daquela obra, procurando integrá-la numa lógica de ligação à A4 à A32 e o sentido seria ligar Penafiel até ao Nó de Canedo, passando pela variante à EN 222, que seria outra circular externa ao grande Porto e serviria melhor Castelo de Paiva. Que grande parte dos governantes conheciam bem esta realidade, esperava que este investimento fosse integrado nestas pequenas ligações que estavam previstos e esperava que Bruxelas desse o aval naquele sentido.

José António Rocha referiu que o Sr. Presidente da CM tinha-se esquecido da sua questão e aproveitou para questionar que quanto ao cronograma da concretização do IC35, tinha referido que seria até 2015. Seria mesmo naquela data?

Presidente da CM esclareceu que a concretização do IC 35 seria em 2017 e o lançamento do concurso estava previsto para o final de 2014. Quanto à questão da Repartição de Finanças, este era um dos assuntos a que dava muita atenção, e nas várias avaliações que foram feitas, foram sempre confrontados com a vinda da TROIKA, porque segundo davam nota no Memorando constava o encerramento das Repartições de Finanças. Que da sua parte ia continuar a merecer a sua maior contestação, porque evidentemente tratava-se de um serviço importante para a vida das pessoas, o contacto, a informação e o esclarecimento com a administração pública.

Presidente da AM esclareceu que na última AM tinha dado conhecimento que tinha recebido uma comunicação sobre uma determinada obra de um Senhor com o nome de José Vieira de Andrade. Que tinham tentado notificá-lo para lhe dizer o procedimento administrativo, mas verificou-se que não foi possível o seu contacto, e que a Mesa concluiu que era um documento anónimo. Que a Mesa deixava o aviso de que nunca mais ia perder tempo nenhum com documentos anónimos, e quem não se identificasse com o bilhete de identidade e a residência, a Mesa não

iria perder tempo com descarados. No procedimento administrativo a CM tinha dado resposta mas iria ficar tudo arquivado. Que se algum cidadão tivesse alguma coisa importante para comunicar à Mesa da Assembleia ou a qualquer membro da AM, e pretendesse não ser identificado, isso era outra coisa e poderiam aceder. Esclareceu que o ponto 3. Informação escrita da atividade da CM só tinha chegado naquele próprio dia e sugeriu à AM que mudassem este ponto para o primeiro ponto da próxima reunião. Como ninguém se opôs o ponto 3 passou para o primeiro ponto da próxima reunião. Propôs também que o ponto 5 fosse adiado também para a próxima reunião pelos seguintes motivos que passou a ler: “ – *Considerando que o projeto de Regimento apresentado com a convocatória desta sessão, acolheu todas as sugestões apresentadas à Mesa no prazo que esta fixou para permitir a elaboração do texto e a sua remessa com a convocatória; - Considerando que um grupo de 4 Membros, 6 dias após a convocatória apresentou outro documento, aparentemente com um projeto global, apesar de ser idêntico na sua maior parte ao que se supõe; - Considerando que é impraticável ou de difícil e morosa tarefa, a análise e discussão do Regimento com base nos dois documentos, e por outro lado sendo desejável o maior consenso possível, acrescendo que se supõe ser possível reduzir a muito pouco as divergências a apreciar e a deliberar em plenário, a Mesa propõe: 1º.- Que este ponto seja adiado para o início da próxima reunião desta sessão como ponto nº. 2. 2º.- Que nos termos da lei a Mesa solicite à CM que disponibilize um técnico, de preferência um jurista, para conciliar os dois documentos num único projeto evidenciando os pontos em que há inequívocas propostas com conteúdos relevantes opostos ou inconciliáveis. 3º.- Que a Mesa remeta o texto único conciliado com os pontos de soluções opostas ou inconciliáveis a deliberar em plenário se os proponentes os mantiverem.*” Referiu que isto era uma sugestão prática para evitar na AM uma discussão. Questionou a AM se estavam de acordo ou não que este ponto passasse para a próxima reunião com a fusão dos dois documentos.

Ricardo Jorge referiu que lhe parecia que tinha havido um atropelo à Ordem de Trabalhos e achava que deveriam ouvir primeiro a AM. Que não iam concordar com o que foi proposto, porque não tinha votado a alteração da Ordem de Trabalhos referente àquele ponto, e achava que a deveriam manter com a questão das Contas e a seguir tratariam daquele ponto na devida altura.

Presidente da AM referiu que a sugestão da Mesa era que se reordenasse a Ordem de Trabalhos e que de seguida iriam entrar nas Contas. Questionou se alguém se opunha a esta alteração.

Ricardo Jorge referiu que o GM do PSD se opunha, porque para além do objetivo que pretendia com a alteração, além de ser uma falta de respeito para com a Comissão que foi eleita e para com aqueles que votaram por unanimidade a sua constituição, não percebia como iriam conseguir que um técnico da CM, por muito bom que fosse, conciliasse num documento aquilo que o Sr. Presidente da AM

considerava propostas inconciliáveis. Que se entre os autores das propostas teriam que conciliar propostas inconciliáveis, ou seja nada, não sabia como um técnico iria conseguir fazer isso.

Presidente da AM esclareceu que apenas estavam a discutir se iam alterar ou não a Ordem de Trabalhos. Questionou a AM se queriam ou não alterar a Ordem de Trabalhos.

Rocha Pereira referiu que a partir do momento em que a Mesa decidiu sugerir, e o plenário concordou, com a retirada do ponto 3., entendia que se deveria dar sequência à Ordem de Trabalhos, porque a questão e os termos em que era posta pelo Presidente da Mesa não podia, como era óbvio, merecer a concordância da AM. O que estava em causa eram os considerandos que traduziam até erros de facto, com os quais não poderiam, de forma alguma considerar. Que havia duas coisas distintas uma era o adiamento do ponto, e outra era os porquês e as razões do adiamento do ponto, e no que respeitava aos considerandos que eram evocados não poderia obviamente merecer a sua concordância.

Presidente da AM informou que este ponto ficava suspenso para não criar problemas, e que se ia discutir de imediato o ponto 4. da Ordem de Trabalhos.

#### **4. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2013.**

Presente os documentos referentes à prestação de contas referente ao ano de 2013, que se dão aqui como integralmente reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa a esta ata.

Presidente da CM começou por referir que a taxa de execução do orçamento em termos de receita era na ordem dos 73,8%. Em termos de números estava prevista uma receita de 16.619.000,00€ e conseguiram cobrar cerca de 12.866.000,00€, o que significava que tinham vindo a conseguir apresentar orçamentos mais próximos daquilo que era a realidade do Município. Em, 2013 a receita cobrada bruta traduziu-se num aumento na ordem dos 11,26%, ou seja 1.241.000,00€ face ao ano anterior. Que aquele aumento verificou-se em termos globais e decorreu por causa do efeito conjugado ao aumento nas rubricas de passivos financeiros com o resultado da utilização em 2013 de cerca de 1,3 milhões de euros do empréstimo do saneamento financeiro, do rendimento de propriedade como resultado do aumento das rendas da concessão da EDP e das transferências correntes, como resultado da repartição dos montantes financeiros entre a receita corrente 80% e capital 20% proveniente do Orçamento do Estado. Em termos de despesa prevista em orçamento tinham cerca de 16.619.000,00€ e na despesa paga efetivamente tiveram 10.365.000,00€. Em termos de taxa de execução tiveram 62,37%. Despesa comprometida no valor de 13.113.000,00€. Da despesa paga 7.166.000,00€ referia-se a despesa corrente. O custo com o serviço da dívida representou cerca de 1.259.000,00€, 962.726,00€ de capital e cerca de 327.000,00€ de juros. A despesa

realizada e não paga no valor de 2.748.000,00€ era essencialmente referente à aquisição de bens de capital. No que se referia à dívida global em 2012 tinham o valor de 13.184.000,00€ e em 2013 tinham 12.870.000,00€, ou seja tiveram um decréscimo da dívida na ordem dos 313.000,00€ relativamente ao ano anterior. Referiu ainda que em termos da evolução da dívida global de 2009 para 2013 tiveram uma redução de 3.700.000,00€ e paralelamente a isto conseguiram reduzir o prazo médio de pagamento de 515 dias para 70 dias. Em termos de excesso de endividamento líquido municipal tiveram uma redução significativa de 5.608.000,00€ em 31.12.2009 para 199.000,00€ em 31.12.2013, ou seja uma redução de mais de 5 milhões de euros. Que efetivamente além da Prestação de Contas tinham também o relatório de saneamento financeiro e que aqueles dois documentos revelavam que os principais indicadores financeiros da CM encontravam-se favoráveis e paralelamente a isto conseguiram fazer investimento no ano anterior, no valor de cerca de 1.600.000,00€. Que se tratava de um esforço grande que a CM estava a fazer, e que tinham vindo a manter uma linha de rigor que permitia que os principais indicadores se mantivessem com níveis positivos. Referiu que aquele caminho tinha de continuar e que do ponto de vista financeiro tinham conseguido alcançar as principais metas e criado condições para que não tivessem penalizações ao nível das transferências do Estado para a autarquia.

Filipe Costa referiu que a análise que fez das contas referente ao ano de 2013 e comparativamente ao ano de 2012 verificava-se que havia um aumento do activo e uma redução do passivo e que em termos de financiamento as coisas melhoraram, mesmo numa conjuntura difícil porque tinha havido uma diminuição de transferências e tinham o cumprimento escrupuloso do plano de saneamento financeiro e que por isso tinha havido um grande esforço por parte do Executivo Camarário. Realçou que quanto ao endividamento líquido a CM em 31.12.2013 estava muito melhor do que há 4 anos atrás. Que não havia dúvidas que o Executivo estava de parabéns porque de facto havia uma melhoria inegável. Que aquele endividamento tinha tido uma redução de 876.410,00€ em 2013 e que este valor, assim como os outros, em termos de indicadores económicos e financeiros estavam sempre abaixo daquilo que era o previsto em termos do plano de saneamento financeiro. Quanto à questão da dívida total do Município também foi reduzida em 328.607,00€ em relação ao ano de 2012. Fazendo uma projeção mais alongada no tempo e tendo em consideração todos os indicadores que tiveram desde 2009 a 2013, a redução da dívida foi de 22,5% o que correspondia o valor de 3.730.333,00€, tendo passado de 16.585.656,00€ de 2009 para 2.855.324,00€ em 2013. Que ainda havia outros indicadores como eram os casos de capitais a curto prazo e o prazo médio de pagamento, que era um motivo de orgulho. Que face a todos estes indicadores reforçava que o Executivo Camarário estava de parabéns.

José Duarte Rocha referiu que em relação às contas e quanto à receita achava que o Executivo Municipal não poderia dizer mal do Governo de Portugal porque no

âmbito das fortes restrições orçamentais as receitas provenientes das transferências diretas do Estado foram superiores à inflação, apesar do discurso permanente do Executivo Camarário fazer supor exatamente o contrário. Castelo de Paiva recebeu mais dinheiro em 2013 do que recebeu em 2012 de transferências diretas do Estado e isto era um facto indesmentível. Quanto à despesa de 2013 o primeiro grande número a reter era um aumento de 47% da despesa nas Grandes Opções do Plano face a 2012. Segundo, era o aumento da despesa efetiva em cerca de 1.700.000,00€, dos quais mais de 1.000.000,00€ foram em obras eleitorais. Terceiro, e ainda mais grave, o aumento da despesa corrente em mais de 1.000.000,00€. Referiu que Castelo de Paiva tinha gasto mais de 500.000,00€ em 2013 do que tinha gasto em 2012, e que o Executivo falava em custas com o pessoal, mas isso justificava apenas cerca de metade daquele despesismo. Na sua opinião aquele era um mau exemplo e um desrespeito pelos Paivenses e que a política despesista do PS de Guterres e de Sócrates obrigou a esforços e contenções e viam os seus rendimentos diminuídos nos últimos tempos. Enquanto os Paivenses eram obrigados a esforços a CM no seu bom jeito socialista aumentava a despesa, esbanjava recursos e comprometia o futuro. Que a verdade dos números que aquele relatório de contas apresentava era que efetivamente tiveram um défice de cerca de 100.000,00€. A despesa realizada e não paga aumentou entre 2012 e 2013 mais de 500.000,00€. O que queria dizer que em 2013 para além do que pagaram, gastaram mais 500.000,00€ que só iam ser pagos em 2014, que isto era a realidade e a verdade, o resto era engenharia financeira. Que isto era uma herança pesada para 2014 para pagar o despesismo do ano de eleições. Quanto à dívida de 2013 desceu apenas 314.000,00€ resultado de um ano eleitoral e concluiu que a este ritmo eram necessários 40 anos para liquidar a dívida do Município. Por último referiu que não esperassem que nos próximos 3 anos existissem investimentos ao nível do ano eleitoral de 2013. Que se continuassem a escolher ser liderados por quem geria a pensar única e exclusivamente nas próximas eleições, iriam precisar de 40 anos para liquidar a dívida. A conclusão que retirou da análise das contas de 2013 era que não restavam dúvidas que em 2013 tinha sido ano de eleições autárquicas, bastava ver a febre despesista que as contas traduziam. Que se tinha assistido a um inadmissível aumento na despesa primária que certamente se iria agravar em 2014 devido ao aumento dos assessores do Presidente em 20% do seu salário, bem como de alguns funcionários que de 2012 para 2014 viram o seu ordenado aumentado em cerca de 8.400,00€ anuais. Se tivessem eleições todos os anos, com aquela gestão socialista precisavam de 40 anos para pagar a dívida que terá de ser paga em apenas 9 anos.

Rocha Pereira referiu que as contas apresentadas traduziam o que era a realidade da gestão do ano anterior. Eram números autênticos e não traduziam qualquer tipo de incumprimento de deturpação ou falseamento. Um esforço de um Município ou de um Governo por ter contas em ordem era um exercício de louvar. Que ainda havia um caminho longo e sinuoso a percorrer e que todos deviam estar conscientes e

disponíveis. De acordo com os números do ano de 2013 em que houve uma redução de 300.000,00€, uma redução era sempre de realçar, mas se comparassem relativamente ao ano de 2009 e se falassem numa redução global no valor de 3.700.000,00€ ainda era mais significativo e deviam realçar ainda mais. Que se efetivamente tinham um prazo médio de pagamento em cerca de 500 dias e passaram para 70, 80 ou 60 dias, era magnífico e significava que estavam no caminho certo. Que nos termos do Plano de Saneamento Financeiro a Câmara Municipal ainda dispunha de uma fatia interessante do bolo na ordem de 1.000.000,00€ que estava contratualizado mas não foi utilizado, o que significava que era menos aquela quantia a pagar. Se a CM tivesse uma perspetiva eleitoralista poderia ter-se socorrido daquela fatia e 1.000.000,00€ para ser utilizado e em ano eleitoral daria muito jeito. O que importava realçar era o esforço que estava a ser feito para endireitar as contas e que isto era um esforço coletivo de todos os Paivenses. Por último referiu que as contas que estavam em discussão espelhavam o que efetivamente se tinha passado e mereciam da parte do GM do PS a sua concordância.

Ricardo Jorge referiu que era de saudar a redução do passivo de 3.700.000,00€, e do plano de período de pagamento, mas convinha que as pessoas soubessem como se tinha reduzido. Que a questão era que os 3.700.000,00€ foram reduzidos em 5 anos, a esmagadora maioria era de pagamento de encargos de empréstimo bancários. Qualquer pessoa que quisesse cumprir as obrigações teria feito aquela redução praticamente naquela totalidade. No que respeitava ao plano de pagamento da redução das dívidas também era preciso saber porquê. Que houve um empréstimo, foi tudo pago, mas presentemente tinham de pagar o empréstimo que permitiu pagar as dívidas.

José António Rocha referiu que tinha ficado confuso com a intervenção do Ricardo Jorge sobre a diminuição da dívida, quando se referiu aos encargos que foram pagos ao banco, e gostaria que explicasse melhor. Que quanto às intervenções do Filipe e do José Rocha, parecia-lhe que eram contas completamente diferentes. Em relação ao José Rocha recomendou-lhe que desse uma vista de olhos às contas anteriores a 2009 e ia verificar que todos os anos a dívida total subia, e que a partir de 2009 a dívida total todos os anos descia. Que havia uma diferença muito grande e aconselhou a dar uma vista de olhos para trás para depois comentar as contas atuais.

José Duarte Rocha referiu que tinha consultado as contas de 2013, e questionou se antigamente as despesas com pessoal que iam sucessivamente aumentando, e que segundo disseram tinha levado ao descrédito e à dívida, será que deveriam cometer o mesmo erro e aumentar a despesa com o pessoal? Se não foi um bom exemplo no passado, porque será um bom exemplo no presente? Que assistiam aos cortes dos salários dos funcionários da CM e até pensava que era natural, mas se uns viam os seus salários cortados, outros eram aumentados? Então se era para aumentar que aumentassem a todos.

Vereador José Manuel Carvalho referiu que felicitava a intervenção do Filipe Costa porque fez um retrato daquilo que se pretendia com o relatório de prestação de contas e de forma simples demonstrou aquilo que tentava ser o rigor da gestão do Executivo. Quanto à intervenção do José Rocha, aconselhava-o que nas suas intervenções futuras fossem aquilo que eram as suas linhas de pensamento e não o contributo de outros. Quando se referiu ao aumento da despesa corrente do Município, com um conjunto que só podia considerar como inverdades. Que se tinha referido a aumentos com o pessoal da CM quando o País atravessava uma má situação e quando os funcionários públicos viam os seus salários cada vez mais reduzidos. Que no relatório de gestão na página 14, poderiam constatar uma explicação clara, com dados concretos sobre a despesa ou aumento de despesa com pessoal. Que o aumento de despesa com o pessoal devia-se ao aumento das contribuições para a CGA que passou de 15% para 20% por imposição governamental, assim como o aumento da segurança social de 22,3% para 23,75%, e à posição remuneratória dos trabalhadores imposta pelo Tribunal. Quanto à questão do ritmo da redução da dívida, e àquilo que foi o investimento com caráter eleitoralista e que se mantivessem aquele ritmo teriam dívida para 40 anos alertou que o relatório de 2013 era necessariamente aquilo que eram as contas do Município mas fazia-se acompanhar de um relatório de acompanhamento financeiro. Que este Plano de Saneamento Financeiro (PSF) existia porque o Município tinha um conjunto de dívidas a curto prazo que não tinha capacidade de liquidar a curto prazo e tiveram que necessariamente fazer uma reconversão da sua dívida para um PSF. Que o relatório de gestão de 2013 teria que ser visto de uma perspetiva mais ampla e não poderia ser apenas centrado naquilo que foi a execução de 2013. Que gastaram em 2013 perto de 1.500.000,00€ com o serviço da dívida, capital e juros. Que tinham previsto para 2014, 1.505.000,00€ com serviço de dívida. Que qualquer relatório de contas de 2013, 2014 ou 2015 estará sempre condicionado com o serviço da dívida. Que o serviço de dívida existia porque quando em 2009 entraram na CM depararam-se com uma situação insustentável em termos de dívida a fornecedores e da dívida global do Município o que os obrigou a desenvolver um PSF. Que aquele plano obrigava o Município a cumprir um conjunto de regras, mas a gestão que estava a ser desenvolvida por Gonçalo Rocha, tinha não só cumprindo as metas que foram definidas no PSF, mas que as tinha superado, o que significava que tinham ido para além do que estava previsto no próprio PSF. Que se foram capazes de o fazer nos últimos 4 anos, achava incompreensível que se apresentassem aos Paivenses que a este ritmo teriam 40 anos para pagar a dívida. Quanto aos números, eram claros e não podiam ser escamoteados, houve uma redução de 3.700.000,00€ da dívida global. Que apesar do PSF prever uma utilização de mais de 1.000.000,00€ o Sr. Presidente da CM decidiu e bem, não avançar com aquela utilização total. Que independentemente do ano ser eleitoral ou não, teriam de ter consciência que a gestão do Município deveria ser ponderada com aquilo que eram os recursos. Que o Município de

Castelo de Paiva com os parcous recursos que tinha, com a receita própria diminuta, com a dependência clara daquilo que eram as transferências do Estado, tinham que desenvolver já um claro esforço na sua gestão para puderem cumprir aquilo que eram as metas do PSF e do plano da dívida, não podiam ir mais longe do que deviam. Em relação ao prazo médio de pagamento, se fosse assim tão fácil como referiu o Ricardo Jorge, os municípios que tinham muitas dívidas e mesmo com planos de regularização de dívidas não conseguiam resolver a questão. Que antes de Gonçalo Rocha chegar à CM, esta tinha um Plano de Regularização de Dívida (PRD), mas mesmo com aquele plano o prazo médio de pagamento era de 515 dias. Não conseguia entender nem acompanhar a linha do raciocínio, se quando teve alguém que teve o PRD e tinha 515 dias como prazo médio de pagamento, e como é que por outro lado alguém que fez um PSF conseguiu ter 70 dias de prazo médio de pagamento. Se era uma questão de habilidade, então concluía que faltava habilidade a muita gente.

Presidente da CM referiu que na sua opinião julgava que as contas estavam em condições de serem aprovadas por unanimidade face àquilo que tinha sido as metas alcançadas e as metas atingidas.

Alcina Correia referiu que a intervenção do Sr. Vereador foi de mau tom e até de falta de respeito para com a inteligência de José Rocha que apesar de ser um jovem político, tinha demonstrado na sua vida pessoal capacidade de gerir os seus negócios e o seu sucesso fazia jus à capacidade de decidir sozinho e nunca de dar voz ao pensamento dos outros. Que estava GM do PSD e jamais alguém propôs que alguém desse voz por outra pessoa. Que José Rocha disse o que disse por sua espontânea vontade e capacidade. Relativamente às contas referiu que não podiam estar acima nem ao lado das contas mas sim dentro delas, porque em termos pessoais tinha-se abstido de muitas coisas e tinha-se dado mal. Que os dois GMs deveriam estar atentos e deveriam questionar a CM se gasta muito ou pouco dinheiro. Que sabia que em termos técnicos podiam conseguir dar a volta, mas se estavam no bom caminho, dava os parabéns à CM.

Ricardo Jorge referiu que quanto à intervenção do Sr. Vereador e se o objetivo era o rigor das contas, acompanhava isso. Mas se gastavam demais ou menos e se investiam mais ou menos era uma opção política. O que não podiam era enganar as pessoas. E se o Sr. vereador quisesse discutir e esclarecer as pessoas sobre a diferença entre o PSD e o Saneamento Financeiro, se calhar as pessoas iriam perceber que as situações são diferentes.

Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que face à intervenção da Alcina Correia, se calhar não se tinha feito entender, porque conhecia bem o José Rocha e sabia bem as qualidades que ele tinha em termos pessoais e profissionais. O que disse foi que a base de intervenção que o José Rocha apresentou estava patente naquilo que tinha sido a declaração de voto dos Senhores Vereadores na reunião de

CM, e que tinha ficado claro como tinha sido feita a base daquela intervenção. Que o José Rocha tinha capacidade para intervir em qualquer matéria nomeadamente nas Contas do Município. Quanto à intervenção do Ricardo Jorge não lhe merecia qualquer comentário porque o que era comparável era comparável.

Presidente da CM referiu que os objetivos essenciais em termos de gestão financeira estavam a ser amplamente cumpridos. Que relativamente às transferências do Estado em 2013 houve um ligeiro aumento em relação a 2012, mas depois de terem tido um corte de quase 700.000,00€. As coisas podiam não estar num cenário totalmente bom, mas aquilo que era o caminho do rigor e da exigência, da estabilidade e do cumprimento das metas do Saneamento Financeiro estavam a ser amplamente atingidas. Que iam continuar a fazer uma gestão equilibrada mas ao mesmo tempo iam fazendo investimentos. Que continuavam a ter um apoio muito forte no âmbito social e que iam continuar a percorrer o caminho de exigência e de rigor. O desafio que fazia e achava que era merecedor, era que de facto houvesse uma aprovação efetiva das contas que estavam a apresentar.

O Presidente da AM colocou à votação a Prestação de Contas do ano de 2013.

A AM deliberou por maioria, com 3 abstenções (dos Presidentes da Junta de Freguesia de Fornos, Sardoura e representante da União de Freguesias de Sobrado Bairros), 9 votos contra (do PSD) e 15 votos a favor (do PS), aprovar a referida Prestação de Contas.

Presidente da AM referiu que pelo adiantado da hora questionou o plenário se deveria continuar a sessão ou suspendê-la.

Ricardo Jorge referiu que como ainda havia público deveriam questionar se alguém tinha previsto intervir no final da sessão e se a resposta fosse positiva deveriam manter o ponto de intervenção do público.

Presidente da AM referiu que tinha um pedido da CM para se discutir o ponto 9. da Ordem de Trabalhos.

A AM deliberou por unanimidade que se discutisse o Ponto 9.

#### **9.-APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO DO “CHEQUE FARMÁCIA”.**

Presente o respetivo Regulamento que se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa a esta ata.

Presidente da CM referiu que este era mais um compromisso que tinha assumido na última campanha eleitoral, em apoio aos Paivenses que apresentassem uma situação de carência económica e financeira na aquisição de alguns produtos ou medicamentos na farmácia. Que o apoio destinava-se à aquisição de medicamentos e produtos de saúde e bem-estar, e ao mesmo tempo para aquisição de fraldas para

adultos e leite para as crianças até 1 ano de idade. Paralelamente a isto iam apoiar também na aquisição das vacinas prevenir e rotavirus, e pomadas para crianças e bebés. Que iam estabelecer três escalões de apoio, com “plafonds” para a utilização de cada um dos agregados familiares que estavam descritos no regulamento. Que achava que aquela medida ia ter um impacto muito importante junto de vários agregados familiares do Concelho. Que entendia que o regulamento deveria ser aprovado pela AM de forma a que pudesse implementá-lo dentro de um mês. Quem estivesse interessado em beneficiar daquele apoio deveria dirigir-se aos serviços de Ação Social da CM. Que aquela iniciativa ia ser monitorizada ao longo do tempo, tinham um orçamento previsto, mas nos primeiros três meses iriam fazer uma avaliação daquilo que será a utilização daquela medida. Esperava não ter necessidade de implementar aquela iniciativa, mas pensava que era importante porque ia dar uma resposta positiva a muitos agregados familiares.

Ricardo Jorge referiu que não iam impedir a aprovação daquela medida, que iam votar favoravelmente e como não tinham possibilidade legal de alterar as propostas da CM, fazia um apelo ao Sr. Presidente da AM, que na defesa dos poderes da AM, porque embora a proposta fosse da CM quem a aprovava era a AM. Parecia-lhe que o artigo 23º. não respeitava a questão do poder regulamentar que tinham.

O Presidente da AM colocou à votação na generalidade o Regulamento do cheque farmácia.

A AM deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento do Cheque farmácia na generalidade.

Presidente da AM referiu que quanto à especialidade tinha sido colocada uma questão relativamente ao artigo 23º. Que dizia o seguinte: “*É da competência da Câmara Municipal de Castelo de Paiva a resolução de casos omissos e dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento.*”. Que por aquela norma e quando se deparasse com casos omissos ou dúvidas seria a CM a resolver, o que poderia levantar um problema de discutível violação do poder regulamentar da AM. Que não podia fazer alterações mas poderiam recomendar à CM que ponderasse e consultasse os serviços jurídicos para que não houvesse atropelo à ilegalidade. Que quando houvesse algum caso omissão ou alguma dúvida deveriam trazê-lo ao conhecimento da AM para ratificação ou não.

Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que o objetivo do artigo 23º. Prendia-se com a eventual dúvida de interpretação do regulamento e que nessa situação cabia à CM. Mas quando se verificasse que, efetivamente, o regulamento na sua redação tivesse alguma situação dúbia, cabia à AM alterá-lo ou ratificá-lo. Que a resolução de casos e dúvidas suscitadas no âmbito da interpretação do regulamento, parecia-lhe que deveria ser a CM a resolver aquelas situações, mas como o Sr. Presidente da AM tinha sugerido, iriam submeter ao gabinete jurídico.

Presidente da AM referiu que a recomendação que fez fosse que consultassem os serviços para que não dessem aplicação àquele artigo por forma a violarem a reserva do poder regulamentar que era da AM. No caso de haver alguma aplicação por força daquele artigo deveria ser dado conhecimento à AM.

Ricardo Jorge referiu que achava que deveriam deixar a questão como estava e fez a sugestão de auscultarem o parecer jurídico e numa próxima sessão discutiam o assunto.

Presidente da AM referiu que com aquela recomendação colocava à votação na especialidade o regulamento do cheque farmácia.

A AM deliberou por unanimidade aprovar o regulamento do Cheque farmácia na especialidade.

Presidente da AM referiu que havia duas sugestões para que se passasse para a intervenção do público, ou que se suspendessem os trabalhos.

Colocado à votação a sugestão de passarem para o ponto 13. Intervenção do público, foi a mesma aprovada por maioria com 16 votos a favor (12 do PSD e 4 do PS – Rocha Pereira, Fátima Strecht, Cátia Rodrigues e Presidente da JF de Real) e 11 votos contra (do PS).

### **13. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Paulo Teixeira, residente em Sardoura, começou por referir que agradecia a oportunidade de falar na AM. Questionou qual a razão do desaparecimento da fotografia do Presidente da República do Salão Nobre dos Paços do Concelho? Fez uma pequena correção, porque a graduação académica do Dr. Castro Almeida era licenciatura em direito e não engenharia como tinha sido referido. Quanto à variante à EN 222 referiu que o que existia na CM de Castelo de Paiva, de Gondomar, de Stª. Maria da Feira e nas Estradas de Portugal era um estudo prévio da variante à EN 222 entre Sobrado e a Corga do Lobão, mas já não era necessário ir até à Corga do Lobão, mas sim de Lavagueiras até Canedo. Que tinha herdado aquele processo que foi liderado pelo Dr. Antero Gaspar, o Sr. Aníbal Lira Presidente da CM de Gondomar e o Sr. Alfredo Henriques Presidente da CM de Stª. Mª. da Feira, que pagaram ao gabinete Carlos Guedes 300 mil contos para que o fizessem com o apoio da RECHAR. Que aquele estudo prévio existia e era um avanço muito grande, só tinha uma passagem superior das Lavagueiras até à primeira reta da Lomba, encurtava o trajeto em cerca de 2,3 Kms e que a Estradas de Portugal podiam dar um passo importante e não estarem à espera do estudo prévio porque já estava feito. Quanto à questão da Prestação de Contas referiu que ouviu coisas pela primeira vez, e no que respeitava a qualquer relatório de contas que estava a ser condicionado ao serviço da dívida disseram que só podia ser comparado ao que era comparável. Que quando entrou na CM também tinha dívidas de 3 anos à Associação de Municípios do Vale do Sousa. Que só em expropriações teve 135

processos. Que aconselhava que lessem o relatório do PSF, na página 3 estava justificado o porquê do aumento da dívida de 1997 a 2000 nos executivos liderados pelo Prof. Joaquim Quintas e por ele próprio. Quanto ao rigor aproveitava para informar o Sr. Presidente da AM sobre a aquisição do equipamento da loja interativa que foi inaugurado no 25 de Abril, que a fuga ao concurso público fez com que fosse tudo adquirido por ajuste direto. Que teve o cuidado de ver que era a mesma empresa, que fornecia todas as lojas interativas do País. Que em Castelo de Paiva foram adquiridos equipamentos que no total passaram os 80 mil euros que obrigavam a concurso público, mas foram adquiridos por ajuste direto a duas empresas que tinham o mesmo representante legal com moradas eventualmente diferentes. Que na última sessão tinha colocado algumas questões ao Sr. Presidente da AM, uma delas tinha a ver com o relatório do IGF. Que em relação ao que tinha questionado ao Sr. Dr. Gouveia Coelho, sobre a questão da prestação de serviços da Drª. Carla Gouveia, e do escritório que aquele representava. Referiu que o Dr. Gouveia Coelho naquela data já era sócio da Sociedade de Advogados. Recomendou que fosse ler as atas de 27.02.2008 sobre o que tinha dito sobre a contratação de advogados e dos técnicos superiores para a CM. Questionou se o processo Kasacomigo já estava licenciado, e em que fase estavam na expropriação das ruínas de Serradelo. Que em relação à cópia do email que tinha entregado sobre o Advogado João Peres que tinha dito que foi maltratado na CM, questionou o Sr. Presidente da AM se tinha averiguado alguma coisa sobre isso. Que relativamente à rotunda da Estação referiu que tinham negociado com a Estradas de Portugal a demolição do cinema da Estação com a condição da Estradas de Portugal fazerem a regeneração urbana daquele espaço. Que provisoriamente a rotunda foi feita em terreno privado e a título precário, mas passados anos não se sabia em que fase estava o processo. Que se houvesse um acidente à saída das bombas de gasolina naquela rotunda em terrenos privados, juridicamente iria ser difícil resolver uma questão daquelas. Por último referiu que louvava a atitude do Sr. Presidente da AM quanto às cartas anónimas. Que tinha sido visado na comunicação social porque também tinha recebido duas cartas com o mesmo conteúdo bastante negativo, sobre a sua pessoa e os serviços da CM dos mesmos remetentes. Solicitou que se pudesse ter acesso à cópia da carta que o Sr. Presidente da AM tinha recebido agradecia, ou então iria recorrer a outras vias para puder obter aquela cópia.

Rodrigo Pereira, residente em Bairros referiu que quanto à questão dos convites para a sessão solene do 25 de Abril, tinha ficado com a ideia de que o Sr. Presidente da AM tinha dito que todos os Presidentes de Junta de Freguesia teriam sido informados para convidar todos os membros atuais da Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia. Mas o que tinha referido era que não tinham sido convidados os Presidentes das Juntas de Freguesia eleitos após o 25 de Abril. Quanto à questão da Quinta da Boavista, não lhe foi dada qualquer resposta sobre o assunto.

Isidro Beleza, residente em Sobrado referiu que face à apresentação do Plano Financeiro e face às intervenções proferidas só podia sentir-se satisfeito porque não tinha sido devidamente informado pela oposição, de que alguma coisa não estaria de acordo e foi aprovado pela AM. Que o rigor que lhe parecia ter sido feito a nível do PSF parecia que não correspondia ou não dava resposta à necessidade das populações conforme foi referido pelo Membro Filipe Costa. Que de facto a Variante nunca mais acabava e os Paivenses tinham sido muito prejudicados com aquela situação, e rigor naquele aspeto, não existia porque se prolongava no tempo. Que respeitava o Vereador José Manuel Carvalho mas a sua intervenção quanto à do Membro José Rocha foi uma incorreção e com certeza se iria redimir. Na sua opinião qualquer Membro da AM deveria por sua iniciativa socorrer-se de todos os elementos que outros lhe pudessem fornecer para fundamentar a sua intervenção. Quanto ao Sr. Presidente da Mesa, achava que queria passar um atestado de menor idade, mas não ia passar porque quando dizia que ia suspender a AM porque tinha uma reunião no dia seguinte, achava ridículo, porque agendava 13 pontos quando sabia perfeitamente que não ia cumprir, e achava que isto não contribuía para o rigor que era necessário impor à CM.

Presidente da AM esclareceu que nunca lhe tinha passado pela cabeça passar atestado de menor idade fosse a quem fosse. Que tinha agendado todos os assuntos que eram necessários. Que tinham cinco reuniões para acabar a sessão, e se ainda assim não terminasse convocaria sessões extraordinárias. Que solicitava que as questões colocadas pelo público fossem feitas por escrito, que a Mesa responderia. Que todas as questões que foram colocadas por escrito à Mesa estavam em andamento e assim que tivesse respostas daria conhecimento. Quanto à Quinta da Boavista, subscrevia o que o Rodrigo Pereira tinha dito, porque era um assunto gravíssimo e muito urgente que teria de ter uma solução e teria de ser enfrentado.

Presidente da CM esclareceu que quanto à Quinta da Boavista era um assunto que tinha merecido a sua atenção, já tinham sido colocadas algumas possibilidades e havia abordagens nesse sentido, mas não lhe parecia que as mesmas fossem viáveis e que fossem as melhores para o Município. Que estavam a estudar algumas soluções, dentro do quadro existente e do que previa o testamento, que pudessem ter algum enquadramento em termos de financiamento comunitário. Que havia constrangimentos muito sérios ao nível do testamento e daquilo que era o usufruto. Que era um assunto de grande interesse e iria tentar encontrar uma solução. Que tinha sido criada uma zona especial de proteção de salvaguarda da fonte que existia naquele espaço, mas havia urgência para que se fizesse uma intervenção naquele local. Quanto à questão da Variante à EN 222 o conhecimento do estudo prévio que existia era até ao alto da Lomba. Da Lomba até à Corga do Lobão era retificação de estrada e não havia perfil de via rápida. Que se existisse outro projeto agradecia que o fizessem chegar porque quanto mais informações e mecanismos houvesse, mais pressão se poderia fazer para que as coisas se concretizassem. Quanto à loja de

turismo o exemplo que seguiram foi o que foi seguido pelas 19 câmaras do norte do País. Que na sua perspetiva e na dos serviços, cumpriram-se as regras e a legislação em vigor, e o que era importante era que a loja de turismo foi implantada no Concelho. Quanto à questão de Serradelo, esclareceu mais uma vez que foi um processo de expropriação que seguiu os seus trâmites normais. Quanto à Prestação de Contas não queria ser repetitivo relativamente à situação que encontraram e aquilo que existia atualmente, era uma questão de comparação mas achava que estava bem melhor. Quanto à rotunda da Estação havia um compromisso com as Estradas de Portugal. Que continuavam a fazer pressão por parte da CM não só da questão da rotunda mas também dos pontos da variante para que fossem concretizados porque a questão nestas coisas era que ficavam sempre como obras complementares à intervenção inicial e que depois não se concretizavam. Quanto à questão do relatório do IGF, não estava ainda concretizado, assim que estivesse procederia em conformidade. Quanto à questão do quadro do Presidente da República era uma questão de protocolo.

Presidente da AM apelou aos Membros da AM, que a Mesa aceitava sugestões sobre a melhor metodologia de abordar a questão do Regimento. Se quisessem manter em lume brando como arma de arremesso estivessem à vontade, mas achava que não dignificava ninguém. Por último referiu que a Mesa estava interessada no melhor Regimento do Mundo.

A sessão foi suspensa às 00h.36, tendo-se aprovado a minuta desta ata, nos termos do nº. 3 artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

## **SEGUNDA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2014**

No dia 16 de Maio, pelas 20h55, nos Paços do Município, reuniu, para a continuação da sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM) de Castelo de Paiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

3. Informação escrita da atividade da CM e da situação financeira do Município.
5. Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2013-2017.
- 6- Queixa do PSD ao Ministério Público, no Tribunal Administrativo de Penafiel, em 13.03.2014, e resposta do Presidente da AM – informação.
- 7- Reapreciação / ratificação das matérias e das deliberações das sessões ordinárias de 30.12.2013 e 26.02.2014 (1ª reunião), designadamente os pontos 2 a 11 e 4 e 5, das respetivas OT.
- 8- Apreciação e deliberação sobre a decisão da Mesa acerca do pagamento das senhas de presença relativas à reunião da AM de 28.03.2014.
10. Apreciação e deliberação de alteração do regulamento de atribuição de subsídios.

11. Concurso para provimento de um lugar de diretor de departamento (departamento técnico) – apreciação e deliberação de a) alteração do mapa de pessoal; b) designação do júri de recrutamento; e c) atribuição de despesas de representação ao pessoal dirigente intermédio de 1º grau (diretor de departamento).
12. Lei dos compromissos e pagamentos em atraso. Conhecimento da listagem de compromissos plurianuais.

15. Declaração do Presidente da AM.

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, José Vieira Gonçalves; Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre, Manuel António da Rocha Pereira, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, José António da Costa Moreira da Rocha, Giselda Martins de Sousa Neves, Ângelo Soares Fernandes, Abel Duarte Barbosa, António Silva Pinto, Maria Celeste José dos Santos, Cátia Cristina Gomes Rodrigues, Ricardo Jorge Martins Alves; António Pedro Maldonado Martins Carvalho; Maria Alcina Gonçalves Correia; José Duarte Sousa Rocha; Manuel da Costa Moreira da Rocha Correia; Maria Manuela de Sousa Moreira; Ricardo da Costa Moreira, José Manuel Lopes de Almeida, Marta do Rosário Martins Moreira Teixeira; Mónica Sofia Gomes da Rocha, representante da União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vítor Manuel Quintas Pinho, Joselina Maria Barbosa Fernandes Casaca, Afonso Fernandes Mendes, representante da Junta de Freguesia de S. Martinho.

Da Câmara Municipal (CM) participaram: o presidente, Gonçalo Rocha e os Vereadores José Manuel Carvalho, Manuel Almeida Junot,

Presidiu Gouveia Coelho, assessorado pelos secretários eleitos Carla Freitas e José Vieira.

Pediram a suspensão de mandato o Membro Fernando Rodrigues Alves por motivos pessoais. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Maria Celeste José dos Santos;

Ricardo Jorge pediu um ponto de Ordem à Mesa para referir que como não havia período de antes da ordem do dia, propunha um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Alberto Soares, Administrador da IETA, que apostou, tinha trazido muito para Castelo de Paiva, e muitas famílias deviam-lhe muito. Que o GM do PSD solicitava que o colocasse à consideração da AM e que o mesmo fosse endereçado à família se fosse aprovado.

Presidente da AM solicitou que redigisse o voto de pesar, que o apresentasse no final da sessão e que não havia problema nenhum por não haver período de antes da ordem do dia.

### **3. INFORMAÇÃO ESCRITA DA ACTIVIDADE DA CM E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.**

Presente o ofício 1761 de 28.04.2014, do Presidente da Câmara, contendo a informação da atividade da Câmara Municipal, bem como uma informação da situação financeira datada de 16 de Abril de 2014, e de acordo com o Mapa dos Encargos Assumidos e Não Pagos, a dívida referente a fornecedores é nessa data de 682.895,54 (seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) e do Resumo Diário de Tesouraria, de 15.04.2014, com o total de disponibilidades cujo saldo totaliza o valor de 2.659.249,84 (dois milhões seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), sendo estes documentos depois de apreciados arquivados na pasta anexa a esta ata.

Marta Teixeira referiu que gostava de saber qual o resultado da reunião da Comissão Municipal de Acompanhamento da Saúde em Castelo de Paiva, e qual o ponto da situação da reunião do Conselho Municipal da Proteção Civil de Castelo de Paiva sobre os rochedos de São Domingos.

Presidente da CM esclareceu que relativamente à reunião do Conselho Municipal de Saúde tiveram oportunidade de discutir vários assuntos, mas sobretudo foi discutido a falta de médicos no Concelho. Que houve um compromisso da parte da ARS Norte de colocar dois profissionais de saúde no Concelho e que aqueles dois médicos já se encontravam a trabalhar na Unidade de Saúde de Castelo de Paiva, mas mantinha a preocupação porque três profissionais de saúde iriam a curto prazo para aposentação e poderiam ficar com uma situação bastante difícil, naquilo que era a cobertura de médicos de família no concelho. Que brevemente iria ter uma reunião com a ARS Norte sobre a questão hospitalar do Tâmega e Sousa e iria voltar a insistir na questão da extensão de saúde de Santa Maria de Sardoura. Que sabia que as expectativas em relação àquela extensão de saúde eram muito reduzidas quanto à sua reativação, mas iria continuar a pressionar para que fosse alterada aquela decisão. Quanto à reunião da Proteção Civil em relação aos penedos de S. Domingos, era um assunto que continuava a ter uma vigilância apertada e uma atenção permanente. Que recentemente tinha estado com o Senhor Ministro da Administração Interna, com o Secretário de Estado, e com o Secretário de Estado do Desenvolvimento do Território e que colocou aquela questão que considerava prioritária. Que estavam à procura de encontrar mecanismos financeiros que pudessem viabilizar a resolução do problema. Que havia um interesse muito grande por parte do Governo para que isto fosse resolvido, estavam a tentar no âmbito das competências daquelas secretarias de estado e ao mesmo tempo no Quadro Comunitário ainda vigente para ver se encontravam alguma linha de financiamento. Esperava que a curto prazo houvesse uma solução. O que tinham em cima da mesa era a sustentação de três rochedos que apresentavam maior risco e que eram vigiados há mais de uma década. Que a CM não tinha condições técnicas para

executar aquele trabalho, mas estavam disponíveis para desencadear o procedimento daquela empreitada através de financiamento e ao mesmo tempo ter o apoio técnico, indispensáveis à concretização daqueles trabalhos.

## **5.- REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO 2013-2017.**

Presidente da AM referiu que com a convocatória seguiu também um projeto global de Regimento. Que no dia 5 de Abril tinha havido reunião da Mesa e no dia seguinte todos receberam a decisão que tinha sido tomada pela mesma. Naquela decisão foi dito que a Mesa integraria todas as propostas que merecessem o seu acordo e que fossem apresentadas até ao dia 11 de Abril pelos Membros da AM, cada um isoladamente ou em grupo. Que também foi esclarecido que aquele prazo devia-se à necessidade de reunir a Mesa e convocar a AM dentro do calendário apertado que naquele dia 5 foi decidido pela Mesa. Que as propostas que não fossem integradas no projeto apresentado seriam objeto de apreciação em plenário. Que a Mesa agiria com isenção e neutralidade sem se deixar envolver e muito menos enredar em querelas estéreis e sem sentido. Que no dia 9 de Abril todos os membros da AM receberam por email nova comunicação que lembrava sobre o pedido de enviarem à Mesa todas as propostas de alteração, correção, aditamento à proposta do Regimento até ao dia 11 de Abril, para que pudesse convocar a sessão da AM. Que naquele período vários Membros da AM responderam, uns fizeram propostas, outros pediram que se encerrasse este assunto. Que aquando da convocatória da AM, enviou-se o documento do regimento com todas as propostas recebidas dentro do prazo dado. Que qualquer membro que quisesse apresentar propostas poderia fazê-lo, que a Mesa aceitava-as.

Ricardo Jorge questionou se estava à discussão a proposta que tinha sido apresentada pela Comissão e que foi distribuída pelo Presidente da AM por todos no dia 26 de Abril por email?

Presidente da AM esclareceu que não tinha nenhuma proposta. Que tinha feito uma convocatória e em anexo tinha uma proposta de Regimento nos termos da Lei. Que fora de prazo e já em cima da data da AM chegou um documento. Que a hora para apresentar propostas era quando a AM estava reunida. Que a Mesa não tinha nenhuma proposta alternativa ou complementar. Que estava aberta a discussão do Regimento.

Ricardo Jorge referiu que na ata de 30.11.2013 não tinha ficado estabelecido nenhum prazo para a Comissão apresentar o resultado do seu trabalho. O prazo que o Presidente da AM tinha estabelecido era compreensível porque era para que a proposta chegassem a tempo a todos para ser analisada, mas era um prazo meramente indicativo. Que depois de algum esforço não conseguiram apresentar dentro daquele prazo. Mas o Sr. Presidente da AM depois ainda deu mais 16 ou 18 dias para que os Membros da AM pudessem analisar a proposta que a Comissão tinha feito. Que no

dia 26 o Sr. Presidente da AM enviou a todos os Membros a proposta do Regimento apresentado pela Comissão. Para a Comissão a proposta tinha sido entregue a todos os membros que tiveram tempo de a analisar. Que queria a apresentação da referida proposta, não só ao abrigo do teor do email que o Sr. Presidente da AM tinha lido...

Presidente da AM interrompeu para referir que se quisesse apresentar um novo Regimento que o fizesse porque a Mesa aceitava todas as propostas de Regimento.

Ricardo Jorge continuou e referiu que queria ao abrigo do artº. 69, nº. 2 do Regimento em vigor e do email de 6 de Abril, em que dizia que o que não tinha sido aceite pela Mesa seria levado ao plenário. Que tinha um exemplar que era o da Comissão e entregou-o à Mesa.

Presidente da AM aceitou a proposta de Regimento e questionou o Plenário se havia mais alguma proposta de regimento.

Rocha Pereira referiu que dava conta da sua indignidade relativamente à postura adotada pelo Sr. Presidente da AM no que respeitava à temática do Regimento. Que no dia 17 de Abril recebeu um email com a convocatória para a AM de 28 de Abril e que em anexo recebeu uma proposta de Regimento assinada por um só Membro da Mesa da AM, Dr. António Gouveia Coelho e pelo Membro Giselda Neves que não era Membro da Mesa. Que nos dias imediatos...

Presidente da AM interrompeu para referir que como ainda não tinha sido aprovado o novo Regimento quem dirigia os trabalhos era a Mesa.

Rocha Pereira interrompeu para referir que o Sr. Presidente da AM antes de dar a palavra ao plenário tinha feito referências que entendeu, aos factos que estavam para trás. Questionou onde estava o princípio da igualdade?

Presidente da AM solicitou que fosse educado.

Rocha Pereira respondeu que era educado mas estava revoltado com o comportamento do Presidente da AM que era discriminatório.

Presidente da AM referiu que lhe ia dar a palavra, e quando outro estivesse a falar, deveria fazer o favor de educadamente ouvir e calar-se.

Rocha Pereira respondeu que estava a falar mas tinha sido interrompido.

Presidente da AM solicitou à AM que passassem à Ordem de Trabalhos. Que não estava na Ordem de Trabalhos discutir aquele tipo de coisas que não honrava ninguém. Pensava que ainda lhe era permitido dirigir os trabalhos. Que as informações que tinha dado foram para justificar o documento que tinha acompanhado a Ordem de Trabalhos.

Rocha Pereira questionou o Sr. Presidente da AM se se tinha esquecido que ele era um dos subscritores de uma proposta que tinha dado entrada na Mesa? Pediu que houvesse sensatez.

Presidente da AM solicitou mais uma vez que passassem à Ordem de Trabalhos.

Rocha Pereira referiu que iria fazer uma breve intervenção que tinha em vista contextualizar a proposta da qual se honrava em ser subscritor. Que no dia 21 de Abril tinham sido convocados nos termos legais, e naquele mesmo dia o Dr. Ricardo Jorge por si e em representação dos demais membros da Comissão enviou ao Presidente da AM um requerimento e ainda a proposta de regimento. Que havia uma coincidência porque a proposta de Regimento tinha chegado à posse do Sr. Presidente da AM no mesmo dia em que tinham sido convocados para a sessão da AM. Que no dia 22 ele e a Dr. Fátima Strecht entregaram em mão nos serviços da CM a proposta rubricada e assinada. Que no dia 23 o Sr. Presidente da AM enviou aos quatro membros das Comissão teor do email remetido no dia 22, inicialmente dirigida apenas ao Dr. Ricardo Jorge, e que nesse email fazia várias considerações e colocava algumas questões. Que no dia 24 responderam ao Sr. Presidente da AM e colocaram uma questão fundamental. Qual era a posição definitiva quanto à proposta da Comissão? Referiu que até à presente data estavam à espera que o Sr. Presidente da AM respondesse. Que no dia 26 de Abril o Sr. Presidente da AM remeteu a proposta do Regimento da Comissão a todos os Membros da AM. Que a questão que se colocava era que se o Sr. Presidente da AM recebeu a proposta da Comissão e se a enviou a todos os Membros da AM no dia 26 de Abril, porque razão estava no dia 16 de Maio, a forçar os proponentes a apresentar pela segunda vez a mesma proposta? Questionou se era sensato e referiu que não percebia nem comprehendia. Que todos os Membros da AM tinham tomado conhecimento da proposta, porque foi enviada em tempo útil. Que eram quatro Membros a apresentar uma proposta de Regimento e que ninguém ousasse, por amor à verdade, dizer que existia na Mesa da AM uma só proposta elaborada pela Mesa, porque isso não era verdade.

Presidente da AM esclareceu que aquelas comunicações que tinha referido e que tinha mandado a todos os Membros a pedir todas as propostas, individual ou em grupo, e o aviso quando faltava 1 dia ou 2, porque a Mesa tinha de cumprir prazos e a AM tinha de ser convocada em Abril nos termos da Lei. Que a AM era convocada mediante edital afixado e eram emitidas convocatórias no mesmo dia. Que nenhum dos elementos do quarteto empenhado no Regimento, respondeu à Mesa a nenhum daqueles elementos. Que logo que leu o email do Ricardo Jorge respondeu-lhe. Referiu que a primeira comunicação que recebeu daquele grupo entendido em Regimentos, enviou a seguinte resposta que passou a ler e que se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa à ata. Que logo a seguir recebeu um documento dos serviços assinado pelos quatro advogados que o subscreveram e logo reencaminhou para todos a mesma resposta e o mesmo apelo

que tinha feito ao Ricardo Jorge. Que depois responderam e disseram que não respondiam. Que o título informativo tinha mandado para todos os Membros aquela informação para que não se perdesse tempo na sessão da AM. Que não tinha havido nenhuma incorreção por parte da Mesa, mas sim toda a delicadeza e resposta imediata, na medida do possível, a quem a ela se dirigiu. Que tinham dois projetos globais de Regimento e como Membros da AM e como Presidente iria apresentar outro. Que ia dar conhecimento da sua proposta...

Lopes de Almeida interrompeu para pedir um Ponto de Ordem à Mesa, e referiu que o povo de Castelo de Paiva não os tinham elegido para aquilo. Apresentou uma proposta e solicitou que o Sr. Presidente da AM a colocasse à votação da AM. Propôs que aquele ponto e os pontos nºs. 2, 3, 4 e 5 passassem para o final da Ordem de Trabalhos, e que deveriam passar de imediato para o ponto 6, 7 e 8, porque achava que para a CM o que interessava era a aprovação daqueles pontos, e que depois poderiam discutir à vontade os restantes pontos da AM.

Presidente da AM esclareceu que não tinha fundamento legal para alterar a Ordem de Trabalhos, porque havia regras no Regimento e na Lei.

Lopes de Almeida referiu que havia fundamento porque a AM era soberana e que sempre se tinha alterado a Ordem de Trabalhos com a votação da AM. Que a sua proposta era apenas para facilitar a vida ao Executivo da CM.

Presidente da AM esclareceu que a Mesa tinha uma sugestão razoável. Que para facilitar os trabalhos sobre aquela matéria e passassem finalmente ao Regimento porque já tinham propostas, a A) a B) e a C). Que a proposta C) era o Regimento para as AMs que estava online no site da ANMP. Que apresentava aquele Regimento porque lhe parecia que podia ser um ótimo auxiliar para a síntese dos documentos. Referiu que se não houvesse mais ninguém que apresentasse mais Regimentos à Mesa fazia a seguinte proposta. Já que foram apresentadas aquelas 3 propostas globais de Regimento, a Mesa deliberava que não ia receber mais propostas globais de Regimento, e propôs que a discussão do Regimento fosse suspensa e que uma Comissão em breves dias apresentasse à Mesa um documento síntese. Que seria muito fácil de fazer pelos 4 sábios do Regimento porque eram entendidos naquela matéria. A Comissão para fazer aquele trabalho poderia ser exatamente a mesma que tinha sido constituída em Novembro. Que o mais razoável era que os autores da proposta B) indicassem 2 Membros para juntamente com a Mesa fazerem a síntese dos documentos.

Ricardo Jorge referiu que não ficava bem ao Sr. Presidente da AM dirigir-se aos Membros da AM como “quarteto”, “grupo entendido em regimentos”, “sábios dos Regimentos”, porque tinha levado a que alguém do GM do PS tivesse falado em “iluminados”, e achava que estas expressões não levavam a lado nenhum.

Presidente da AM interrompeu para referir que havia gente na sala empenhada em boicotar a AM Que tinham de ter respeito para quem estava a falar e tinham de ouvir em silêncio e não à gargalhada, e se perturbassem a AM interrompia os trabalhos.

Ricardo Jorge continuou e disse que os Membros que tinham apresentado a proposta à Mesa foram votados por todos os Membros da AM...

Presidente da AM interrompeu para esclarecer que aquela Comissão inicial tinha sido eleita, também era composta por um elemento da Mesa e nunca tinham reunido.

Ricardo Jorge continuou referindo que a Comissão tinha 4 elementos.

Presidente da AM esclareceu que não era verdade e que a Mesa fazia parte da Comissão. Que deveriam ouvir a gravação da sessão. Que o Grupo inicial de Novembro foi feito por sugestão da Mesa e aquele grupo tinha um elemento da Mesa.

Ricardo Jorge continuou e disse que não podia deixar que o Sr. Presidente da AM continuasse a dizer que não entendia o secretismo da proposta da Comissão, porque foi votado e discutido por todos os Membros da AM. Que quando lhe enviou a proposta tinha-lhe dito que era dos Membros da Comissão, e antes disso tinha-lhe dito nos termos do Regimento que tinham substituído um Membro. Que a proposta que o Sr. Presidente da AM apresentou era uma falta de respeito para com a AM que tinha votado na Comissão, e para com os Membros daquela Comissão que tanto trabalharam para apresentarem aquela proposta. Que ficava mal ao Sr. Presidente da AM ter apresentado uma minuta da ANMP quando a Comissão tinha começado a trabalhar e tiveram como base a sua proposta. Que achava despropositado que o Presidente da AM propusesse a criação de uma Comissão, e que até podiam ser os próprios Membros. Que o seu GM podia indicá-lo para trabalhar na proposta do Regimento, mas não ia fazer mais trabalho nenhum porque já o tinha feito e a sua proposta era aquela que tinha apresentado.

Pedro Maldonado referiu que não tinha estado presente na última AM e o que compreendia era que a proposta de Regimento da autoria da Mesa, subscrita por 2 Membros tinha sido objeto de uma purga ao abrigo do acordo ortográfico e transformou-se no documento que foi entregue durante a sessão, e supunha que era a proposta A...

Presidente da AM interrompeu para esclarecer que a proposta que foi com a convocatória era um documento, que não era propriamente da Mesa, porque tinha integrado todos os contributos dos Membros que os fizeram chegar à Mesa. Que já era a segunda vez que falavam nas assinaturas no documento que seguiu com a convocatória e esclareceu que a Mesa tinha reunido e até foi feita uma ata. Que o José Vieira no final daquela reunião tinha-se sentido mal e ausentou-se sem assinar

a respetiva ata, mas tinha assinado outro documento na outra AM. Que o facto de ter sido assinado pela Giselda era porque a Carla Freitas estava doente, mas tinha sido sempre posta ao corrente do que se estava a passar. Que aquele documento podia ter sido assinado só pelo Presidente da Mesa que tinha validade.

Pedro Maldonado continuou para referir que tinha ficado mais baralhado do que estava, porque não tinha percebido qual a necessidade que o Sr. Presidente da AM teve de o interromper. Quanto à questão das assinaturas ficou sem perceber porque só viu cabeças a abanar a dizerem que não. Que a proposta B era da lavra de quem todos sabiam, e que estava devidamente assinada por quem a tinha elaborado. Que sentia-se ultrapassado porque afinal era tudo muito fácil, bastava ir buscar ao site e assinar. Que subscrevia o que tinha sido dito pelo Membro Ricardo Jorge porque o que já tinha sido feito já estava feito, não via que houvesse necessidade de haver uma muleta online e até duvidava da espontaneidade da proposta C....

Presidente da AM interrompeu para referir que iria fazer circular um documento para que todos pudessem conferir a assinatura do José Vieira, e que o Presidente da AM não tinha perdido qualidades. Que o que se estava a passar era muito grave e que todos deviam-se comportar como cidadãos adultos sérios e respeitadores, mas tinha-se levantado uma suspeição. Que o José Vieira tinha estado presente na reunião do princípio ao fim e não tinha levantado nenhuma questão. Que não estava sozinho na reunião porque estavam presentes a Giselda e a Cristina. Quando a reunião acabou e estavam só a assinar documentos o José Vieira ausentou-se por se ter sentido mal, mas havia documentos assinados pelo José Vieira da reunião anterior. Que queriam dar a ideia que havia coisas que não estavam corretas e isso não estava a acontecer. O que se estava a passar na sala era grave porque podia estar em causa a sua honra e honorabilidade. Que ofender a honra e a honorabilidade do Presidente da AM no exercício de funções podia constituir crime público. Que deveriam começar a trabalhar com seriedade e fazerem um ponto final nos processos de intenções e no achincalhamento. Deu a palavra ao Membro Pedro Maldonado.

Pedro Maldonado continuou a intervenção referindo que estava convencido que não tinha ofendido ninguém, apenas colocado questões objetivas.

Presidente da AM pediu desculpas e referiu que a intervenção que tinha feito, foi para a plateia. Fez uma proposta para que se suspendessem os trabalhos para que fossem retomados com base num documento único.

José Vieira pediu a palavra para a defesa da honra. Referiu que em Fevereiro o Sr. Presidente da AM tinha apresentado um Regimento em nome da Mesa e assinou-o. Que a Comissão que foi eleita, tinha-o chamado à atenção porque ainda estavam em serviço. Que tinha ido ver os seus apontamentos e os emails que tinha recebido...

Presidente da AM interrompeu para questionar sobre a questão do Regimento qual era a defesa da honra? Que poderiam agendar uma AM só para ser discutido aquele assunto.

José Vieira continuou referindo que tinha sido eleito com tantos votos como o Presidente da AM, assim como para a Mesa, e tinha o direito de falar. Que em casa e com calma analisou a ata de 30.11.20123 e no que se referia ao 5º. Ponto passou a ler: “*Constituição dum grupo de trabalho para elaborar o projeto de regimento da assembleia municipal. O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que como havia uma nova Lei tinham de fazer um ajustamento ao Regimento. A Mesa solicitou aos Grupos Municipais para indicarem os Membros para elaborarem o Projeto do Regimento. Usou da palavra o Membro Dr. José António Rocha para referir que o Grupo Municipal do PS indicava os Membros Dr. Rocha Pereira e Drª. Fátima Strecht. Usou da palavra o Membro Dr. Ricardo Jorge para referir que o Grupo Municipal do PSD indicava os Membros Dr. Pedro Maldonado e Dr. Lopes de Almeida. A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade que o Grupo de Trabalho para elaborar o Projeto do Regimento da Assembleia Municipal era constituído pelos Membros, Dr. Rocha Pereira, Drª. Fátima Strecht, Dr. Pedro Maldonado, e Dr. Lopes de Almeida.*”. Que não via em ata nenhuma, alguém a dar poderes ao Sr. Presidente da AM para fazer o regimento que tinha assinado. Que não tinha assinado o segundo Regimento porque queria ficar de bem com a sua fé. Que se havia uma Comissão que tinha sido eleita por unanimidade para fazer o Regimento, e depois a Mesa apresentava outro Regimento, não achava bem. Quando o Sr. Presidente da AM fez a reunião com a Mesa e viu o Membro Giselda assinar o documento, sentiu-se mal, porque a Carla Freitas estava doente mas não tinha morrido e podia perfeitamente assinar aquele documento. Que a proposta de Regimento deveria ter sido assinada por todos os membros da Mesa, e esta era a razão porque não tinha assinado mais documento nenhum.

Presidente da AM referiu que ia defender a sua honra. Que o Sr. José Vieira tinha lido um documento que não era a ata que foi aprovada. Que se o Sr. José Vieira ou alguém do plenário quisesse insinuar que com base naquele apontamento prévio à ata alguém adulterou ou falsificou a ata, isso era crime. Que dissessem quem tinha falsificado a ata. Que como havia gravações podiam-se fazer as transcrições “*ipsis verbis*” das mesmas. Que garantia a todos que tinha feito o pedido naquela reunião e que tinha dito que na tomada de posse fez sugestões para adequar o Regimento. Que na reunião de Novembro referiu que ninguém tinha apresentado sugestões e pediu que em conjunto com a Mesa nomeassem elementos dos dois GMs para constituírem a Comissão. Que se alguém insinuasse quem falsificou, era um crime, assim como, se dessem a entender que o Presidente da AM intencionalmente modificou o sentido de uma ata, e se o dissessem no exercício das suas funções era um crime público. Que o Presidente da AM era sério e rigoroso, podia cometer lapsos, mas intencionalmente modificar uma vírgula para alterar fosse o que fosse,

não estava no seu código ético. Que havia limites que não podiam ser ultrapassados e não os ia permitir. Que todas as atas foram reescritas com uma única preocupação, colocá-las em português do ponto de vista gráfico. Que se alguém pegou num apontamento da ata e o levou para as tascas ou tertúlias e deram a entender que havia alteração do sentido das atas, isso era uma coisa muito grave. Por fim apelou ao bom senso.

Presidente da AM interrompeu os trabalhos por 5 minutos

Presidente da AM retomou os trabalhos e deu a palavra ao Membro José Vieira.

José Vieira referiu que o que tinha lido era uma ata que só foi atribuída à Mesa. Que assinou um Regimento, mas quando tomou conhecimento que havia uma Comissão a trabalhar não assinou mais proposta nenhuma de Regimento.

Ricardo Jorge referiu que a Comissão tinha reunido e transmitiu a seguinte declaração: “*Foram levantadas aqui questões importantes que têm como pano de fundo a constituição da Comissão de Revisão do regimento e que o Sr. Presidente refutou de muito graves. Pode até estar em causa questões que tenham a ver com crimes públicos, esta matéria diga-se o que disser tem de ser clarificada. Atendendo ao bom nome da AM não só no seu conjunto, mas também individualmente não podemos deixar de esclarecer estas questões e a única forma de as esclarecer, e mais uma vez digo são graves, como bem sugeriu o Sr. Presidente, a única maneira é ouvir as gravações. Por isso pedimos com caráter de urgência as gravações para esclarecer esta questão nomeadamente o Ponto 5 da AM extraordinária de 30.11.2013.*” Por último referiu que enaltecia a intervenção corajosa do Sr. José Vieira que tinha defendido a sua honra assim como a da Comissão, dos elementos que a compunham e de todos os Membros da AM. Que em relação ao ponto em si, entendia que não fazia sentido avançar com a discussão do mesmo, tanto mais que a ata em causa não estava aprovada. Que tinham na Ordem de Trabalhos o ponto de análise e aprovação para ratificação da ata de 30.11.2013 que era precisamente aquela que estava em causa. Que a proposta do GM e o requerimento era no sentido que aquele ponto fosse discutido numa próxima sessão da AM.

Presidente da AM referiu que a Mesa não tinha nada a opor que tudo se clarificasse. Que a Mesa finalmente já tinha 3 propostas de Regimento e propôs que a mesma Comissão ou outra em conjunto com a Mesa, fizesse a síntese dos 3 documentos e trouxessem ao Plenário só as divergências.

Ricardo Jorge referiu que aquela proposta não poderia ser aceite porque já tinham votado a suspensão daquele ponto.

Presidente da AM interrompeu para esclarecer que relativamente à declaração que tinha sido feita, a Mesa aceitava pacificamente que fosse tudo investigado e tudo corrigido, se fosse o caso. Que não sabia qual era o problema da AM deliberar que

uma Comissão em conjunto com a Mesa fizesse a síntese dos 2 documentos. Que aquele trabalho era fácil de fazer, que já tinha solicitado à CM que indicasse um técnico para trabalhar naquela matéria e já havia um esboço da síntese.

Ricardo Jorge continuou e referiu que tinha feito um requerimento na parte final da intervenção para que se o ponto fosse suspenso porque não havia condições, antes que fossem esclarecidas as questões graves que foram levantadas. Mas havia outra questão, que a AM ainda não tinha conhecimento. Que na última sessão o Sr. Presidente da AM tinha proposto a solicitação de 1 técnico à CM para fazer o trabalho. Que aquela proposta tinha sido rejeitada, mas o Sr. Presidente da AM, mesmo assim mandou fazer o referido trabalho e já havia um esboço do mesmo para ser aprovado. Que achava que tinha sido uma desonestade por parte do Sr. Presidente da AM. Que a proposta que o Sr. Presidente da AM fez não fazia muito sentido porque pediu aos Membros da Comissão para reunirem com a Mesa e fizessem uma proposta. Mas não precisavam de reunir nem de fazerem uma nova proposta, porque já tinham entregue à Mesa a proposta da Comissão. Que já tinha solicitado através de requerimento, que encerrasse este ponto porque não havia condições para continuar.

Presidente da AM esclareceu que não era o grupo dos 4 que dirigia a AM e dava ordens à mesa. Que a Mesa tinha competências próprias e no uso delas requereu à CM que designasse um técnico dos serviços para que conciliasse os documentos. Que não havia nenhuma desonestade da Mesa, porque apenas tinha feito um requerimento à CM para que nomeasse trabalhadores ao abrigo da Lei e do Regimento para trabalhar naquele documento. A Mesa também tinha direito de apresentar propostas e que quisessem votar contra que o fizessem.

Fátima Strecht esclareceu que o Grupo dos 4 tinha reunido, e chegaram à conclusão que poderiam conciliar aquela versão com a do Sr. Presidente da AM. Que o entendimento que surgiu naquela reunião era que na próxima AM poderiam elucidar e esclarecer questões que foram levantadas. Que estarem a aventar hipóteses de constituírem uma Comissão sobre uma Comissão, e que esta última avaliasse o trabalho da outra, achava que não fazia sentido e não tinha lógica nenhuma. Que já tinham pedido que aquele ponto fosse suspenso, para que depois com os contributos que adviessem da leitura atenta das gravações das sessões vissem quem era que de facto constituía a Comissão e só depois poderiam fazer um trabalho útil. Que não deveriam estar a criar outra Comissão sem tirarem primeiro a limpo o que tinha sido deliberado e quais eram os Membros da mesma.

Presidente da AM esclareceu que a Mesa tinha 3 propostas de Regimento e tinha que as fundir, e ou a AM designava alguém para o fazer com a Mesa, ou a Mesa iria fazê-lo. Que não sabia qual era o problema da AM de designar alguém para ajudar a fazer aquele trabalho.

Lopes Almeida referiu que o atual Regimento no Capítulo 9º. falava claramente nas comissões ou grupos de trabalho e se fossem ao artº. 51º. não falava em representantes da Mesa, e se estava na ata era antirregimental. O que dizia era que os grupos municipais deveriam indicar os seus representantes para o grupo de trabalho. Que o Presidente da AM convocava a primeira reunião dava posse e a partir dali o grupo de trabalho nomeava 1 coordenador que passava a coordenar os trabalhos. Que se na primeira comissão estava lá alguém da Mesa era antirregimental.

Ricardo Jorge esclareceu que o Sr. Presidente da AM deveria estar a fazer confusão com a conferência, porque só naquele caso é que a Mesa fazia parte da mesma. Referiu que aos Membros da Comissão tinha custado muito, terem perdido tempo a fazerem o trabalho do Regimento. Solicitou ao Sr. Presidente da AM que aceitasse aquele contributo. Que se o Presidente da AM quisesse com o apoio da CM fazer uma nova proposta, poderia apresentá-la na próxima sessão, mas não iam fazer mais trabalho porque já o tinham feito. Que se o Presidente da AM quisesse fazer a junção com o técnico da CM, poderia fazê-lo e depois discutiriam as duas propostas.

Presidente da AM esclareceu que o que o Membro Lopes de Almeida tinha dito em relação ao Regimento estava correto, mas tinha pedido parecer à CCDRN e à ANMP, e a AM nascida das eleições de Setembro não tinha nenhum condicionamento em relação à AM anterior, como também não podiam condicionar o futuro. Que quanto àquela matéria a AM era soberana para aprovar o seu Regimento conforme dizia a Lei. Que havia a proposta A, B e a C, que poucas seriam as diferenças, e a Mesa sentia-se mais confortável se a AM quisesse indicar dois elementos para ajudar a fazer o documento único e ressaltar as diferenças. Senão o fizessem a Mesa iria fazê-lo e apresentaria um documento único, depois votariam ou a favor ou contra.

José António Rocha referiu que lamentava o que se estava a passar em relação ao Regimento e recusava-se a entrar naquela confusão. Pediu esclarecimento, porque havia uma proposta de Regimento apresentada e enviada pela Mesa, mas falavam numa segunda proposta que não conhecia e ainda falavam numa terceira proposta.

Presidente da AM esclareceu que a Mesa tinha 3 propostas de Regimento globais. Que havia a proposta A com todos os contributos que deram à Mesa, a proposta B que era dos 4 Membros e a proposta C que ele próprio tinha apresentado, porque podia ajudar a ultrapassar as divergências das duas. Para fazerem um Regimento final a Mesa propunha fazer um documento único. Que os documentos tinham questões conciliáveis e poderiam ter 3 ou 4 questões inconciliáveis e que era por causa disso que tinha pedido ajuda.

Lopes de Almeida referiu que o Ricardo Jorge tinha feito uma proposta de se adiar o ponto, que tinha de ser votada. Que havia uma outra proposta para que se ouvisse

as gravações. Que ia também fazer uma proposta que era o seguinte: Que se deveria fazer um Grupo de trabalho que cumprisse rigorosamente o que estava estipulado no Regimento e avançassem para um novo Regimento, se assim não fosse já estava a ver que quando acabassem a discussão já estavam noutro mandato.

Presidente da AM referiu que antes desta proposta estava uma outra para ser votada. Que a proposta do Membro Lopes de Almeida ofendia a Lei e a Mesa e não a aceitava. Que a AM tinha poder originário para fazer o Regimento e a Lei atribuía aquela competência à Mesa.

Ricardo Jorge referiu que o Sr. Presidente da AM tinha dito que não abdicava da competência de apresentar o Regimento e apresentou-o. Que como a Comissão sentia que estava mandatada pela AM, tinha trabalhado muito para apresentar aquela proposta e questionou-o se o que pretendia com a aprovação da sua proposta era eliminar do ponto de vista unitário a proposta da Comissão?

Presidente da AM respondeu que não, porque a Mesa era democrática e não eliminava nada. O que iriam fazer era um documento único com aquilo que não era contraditório e o que não fosse compatível é que vinha ao Plenário.

Pedro Maldonado questionou o Sr. Presidente da AM se o repugnava que ficasse a mesma Comissão?

Presidente da AM respondeu que não, porque a Mesa trabalhava com todos.

Pedro Maldonado referiu que não entendia, porque os 4 Membros tinham feito uma proposta.

Presidente da AM referiu que a proposta da convocatória tinha de ser votada.

Rocha Pereira referiu que quando o Ricardo Jorge fez a sua intervenção fez uma proposta em nome da Comissão. Que aquela proposta tinha duas ideias fundamentais, a primeira em função daquilo que foi relatado por 2 Membros da Mesa e dado a gravidade que aquilo podia acarretar, concordava com a clarificação. Que entendia que a melhor forma e a mais correta era ouvir a gravação. Mas a proposta que foi apresentada em nome da Comissão dizia que enquanto não clarificassem e apurassem quanto às versões que eram diferentes, sobre as questões que foram discutidas, deveriam suspender o ponto. Que a Mesa tinha recebido a proposta, o Sr. Presidente da AM colocou-a à consideração da AM e unanimemente ela foi aprovada.

Presidente da AM interrompeu para esclarecer que achava que estavam todos de acordo com a suspensão da discussão do Regimento e mais uma vez referiu que a Mesa iria fazer um documento único.

Presidente da AM colocou à consideração da AM a suspensão da discussão do Regimento. Como ninguém se opôs à suspensão, a discussão do Regimento ficou adiada para a próxima sessão da AM.

Presidente da AM referiu que a Mesa iria fazer a síntese das 3 propostas num documento único e que já tinha solicitado à CM um técnico e deu conhecimento à AM do conteúdo do ofício enviado, e se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

Rocha Pereira solicitou que lhe indicassem a data daquele ofício.

Presidente da AM esclareceu que o ofício tinha a data de 29 de Abril.

Rocha Pereira referiu que havia uma contradição na requisição, porque naquela data o Sr. Presidente da AM já tinha duas propostas de Regimento, e no início da discussão do ponto, tinha negado a existência da proposta da Comissão e obrigou que a Comissão entregasse uma proposta à Mesa durante aquela sessão.

Presidente da AM esclareceu que não tinha negado a existência da proposta e pelo contrário tinha dado conhecimento a todos e só não estava admitida pela Mesa, porque a Mesa só admitia propostas em Plenário. Para que não houvesse dúvidas leu o despacho que enviou à Cristina, que se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas. Que o documento único seria dado a conhecer em Plenário e poderiam apresentar todas as alterações.

Ricardo Jorge referiu que o Presidente da AM deveria pedir à CM que autorizasse que o técnico que fizesse o trabalho do Regimento viesse à AM fazer esclarecimentos se houvesse lugar. Solicitou ao Sr. Presidente da AM que lhe devolvesse a proposta ou uma cópia da mesma que tinha apresentado no início do ponto.

Presidente da AM esclareceu que aquele documento era da Mesa e estava rubricado pela mesma e não poderia ser devolvido.

Lopes de Almeida na defesa da honra referiu que pedia ao Sr. Presidente da AM que fosse correto, educado e que respeitasse a AM.

Presidente da AM referiu que nunca pretendeu ofender ninguém.

Alcina Correia referiu que ficava triste com o ambiente não sério da AM. Que apoiava a Comissão, que era de louvar o trabalho que tinham feito. Que tinha estado presente numa das reuniões da Comissão e viu que todos tinham tido consideração pelo trabalho que o Sr. Presidente da AM tinha feito, mas achava que todo aquele trabalho ia ser deitado fora.

Presidente da AM esclareceu que não seria desperdiçada nenhuma proposta positiva.

## **6. QUEIXA DO PSD AO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE PENAFIEL, EM 13.03.2014, E RESPOSTA DO PRESIDENTE DA AM – INFORMAÇÃO.**

Presidente da AM informou que um grupo de 9 elementos da AM do GM do PSD tinha apresentado uma queixa no Tribunal Administrativo de Penafiel, dizendo que tinham sido violadas várias normas da Lei e do Regimento em relação à AM de Dezembro. Que a convocatória teria sido enviada fora dos prazos legais e regimentais e era muito extensa. Que a primeira ilegalidade seria o não cumprimento do prazo nos 8 dias úteis e a falta de documentos no mesmo prazo. Que houve uma alteração da convocatória feita no dia 27 e que o Presidente da AM tentou impedir que o público interviesse e que ainda assim, não teria sido cumprido 2 períodos de intervenção no início e no fim. Que não havia Período de Antes da Ordem do Dia, mas sim intervenções na final da Ordem de Trabalhos com a atividade da CM. Que o Presidente da AM tinha imposto a discussão dos assuntos da Ordem do Dia e das questões próprias das Freguesias, para uma altura em que poucos já estariam na reunião e teria reduzido, de forma ilegal e injustificado, o tempo que os Membros da AM teriam para intervir. Que as reuniões realizavam-se obrigatoriamente por deliberação unânime às 20.30h e que a tinha marcado para as 11.30h sem consultar ninguém. Informou que a AM tinha sido notificada e que tinha apresentado resposta que deu a conhecer à AM e que se dá aqui como integralmente reproduzida ficando arquivada na pasta anexa ao livro de atas.

Pedro Maldonado referiu que não sabia qual era o prurido que causava a questão de não se debater aquela informação. Que houve discussão na informação da atividade da CM mas naquela já não era possível fazer intervenções.

Presidente da AM esclareceu que aquele ponto não era de debate mas apenas de informação à AM.

Lopes de Almeida referiu que concordava com a posição do Presidente da AM se tivesse dito apenas que tinha recebido uma queixa do Tribunal Administrativo de Penafiel, mas tinha lido tudo do princípio ao fim da resposta que tinha dado. Que o Regimento era muito claro e dizia que por cada ponto da Ordem de Trabalhos havia direito a intervenções. Achava que era de bom senso que o Presidente da AM ouvisse os Membros da AM.

Presidente da AM esclareceu que este ponto tinha sido agendado porque era a introdução do ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

Ricardo Jorge referiu que subscrevia o que o Dr. Lopes tinha dito. Que na última sessão da AM o Presidente da AM tinha falado daquele ponto e disse que já tinha respondido porque tinha prazos a cumprir, mas não tinha facultado a resposta que tinha acabado de ler para que a pudessem analisar, mas tinha dado a todos a participação que tinham feito ao Tribunal. Que não achava certo que facultasse uns

elementos e não facultasse outros. Quanto à questão dos prazos, referiu que o dia da convocatória não contava e assim só se contava 7 dias e se não contassem o dia da reunião eram 6 dias, quando a lei dizia que eram 8 dias.

Presidente da AM esclareceu que o prazo da convocatória contava-se a partir da afixação do Edital e aquele prazo era corrido.

Ausentou-se o Membro José António Rocha

Alcina Correia interveio na defesa da honra e referiu que em nome do GM do PSD dava a conhecer a sua posição, que se dá aqui como integralmente reproduzida e fica arquivada na pasta anexa ao livro de atas.

Presidente da AM esclareceu que tinha pedido a um advogado para fazer aquele documento e que tinha pedido aos serviços que conferissem todos os dados com rigor. Que em defesa da sua honra referiu que tinha assinado aquele documento que foi feito com o maior rigor e isenção e que não tinha faltado à verdade.

Pedro Maldonado referiu que em boa hora tinham insistido que aquela questão fosse discutida. Que o Sr. Presidente da AM não permitiu que interviewessem e para o fazerem tiveram que pedir a defesa da honra, mas que o Presidente da AM também não podia intervir porque os tinha impedido a todos e também teve de fazer o mesmo, mas no final a questão foi discutida.

Presidente da AM questionou a AM se queriam continuar os trabalhos ou se os interrompiam.

Ausentaram-se os Membros Lopes de Almeida e Rocha Pereira.

Pedro Maldonado referiu que gostava de perceber qual a metodologia para o próximo ponto. Que a reapreciação dos pontos obrigava a que se discutisse tudo. Que era 00.20h e se iam discutir 12 pontos, ia seguir o exemplo dos Membros Lopes de Almeida e Rocha Pereira e ia também embora.

Presidente da AM referiu que os trabalhos estavam suspensos e que a Mesa iria agendar uma data para a continuação dos mesmos.

A sessão foi suspensa às 00h.30, tendo-se aprovado a minuta desta ata, nos termos do nº. 3 artigo 57.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 75/13, de 12 de Setembro.

## **TERCEIRA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2014**

No dia 23 de Maio, pelas 20h48, nos Paços do Município, reuniu, para a continuação da sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM) de Castelo de Paiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

7. Reapreciação / ratificação das matérias e das deliberações das sessões ordinárias de 30.12.2013 e 26.02.2014 (1ª reunião), designadamente os pontos 2 a 11 e 4 e 5, das respetivas OT.
8. Apreciação e deliberação sobre a decisão da Mesa acerca do pagamento das senhas de presença relativas à reunião da AM de 28.03.2014.
10. Apreciação e deliberação de alteração do regulamento de atribuição de subsídios.
11. Concurso para provimento de um lugar de diretor de departamento (departamento técnico) – apreciação e deliberação de a) alteração do mapa de pessoal; b) designação do júri de recrutamento; e c) atribuição de despesas de representação ao pessoal dirigente intermédio de 1º grau (diretor de departamento).
12. Lei dos compromissos e pagamentos em atraso. Conhecimento da listagem de compromissos plurianuais.
14. Declaração do Presidente da AM.

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, José Vieira Gonçalves; Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre, Maria Celeste José dos Santos, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Giselda Martins de Sousa Neves, Ângelo Soares Fernandes, Abel Duarte Barbosa, António Silva Pinto, Filipe Miguel de Sousa Costa; Fernando da Silva Moreira, Ricardo Jorge Martins Alves; António Pedro Maldonado Martins Carvalho; Maria Alcina Gonçalves Correia; José Duarte Sousa Rocha; Manuel da Costa Moreira da Rocha Correia; Maria Manuela de Sousa Moreira; José Manuel Lopes de Almeida, Marta do Rosário Martins Moreira Teixeira; Mónica Sofia Gomes da Rocha, representante da União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vítor Manuel Quintas Pinho, Afonso Fernandes Mendes, representante da Junta de Freguesia de S. Martinho.

Da Câmara Municipal (CM) participaram: o Presidente, Gonçalo Rocha e os Vereadores José Manuel Carvalho, Manuel Almeida Junot, e Vanessa Pereira.

Presidiu Gouveia Coelho, assessorado pelos secretários eleitos Carla Freitas e José Vieira.

Pediram a suspensão de mandato o Membro Manuel António Rocha Pereira por motivos pessoais. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Maria Celeste José dos Santos;

Pediram a suspensão de mandato o Membro Fernando Rodrigues Alves por motivos pessoais. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Filipe Miguel de Sousa Costa;

Pediram a suspensão de mandato o Membro Cátia Cristina Gomes Rodrigues, por motivos pessoais. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Fernando da Silva Moreira;

Faltaram os Membros: José António da Costa Moreira da Rocha, Ricardo da Costa Moreira, e Joselina Maria Barbosa Fernandes Casaca e nem se fez representar.

Ricardo Jorge referiu que mais uma vez receberam a convocatória com 3 dias de antecedência, e que seria mais útil terem faltado todos os membros do PSD. Que queria que constasse na ata que a convocatória tinha sido enviada de forma ilegal. Que o requerimento que queria apresentar era no sentido que o artigo 34º, nº. 5 do regimento dizia que a Ordem de Trabalhos incluía também em todas as sessões um Período de Intervenção do Público com a duração de 60 minutos. Que tinha ouvido várias opiniões, e o seu entendimento era que cada reunião deveria terminar com a intervenção do público. Se não fosse aquele o entendimento do Presidente da AM, queria que no final da sessão, como último ou penúltimo ponto houvesse intervenção do público. Apresentou o seguinte requerimento: “*Nos termos do artigo 34º. Nº. 5 do Regimento e nos termos do artigo 2º da Constituição da República que refere que a República Portuguesa é um Estado de Direito Democrático baseado na soberania popular e no pluralismo de expressão, e nos termos do artigo 3º. Da mesma Constituição, que refere que a soberania é uma indivisível e reside no povo. Requeria que esta reunião da sessão de 28 de Abril fosse terminada com um ponto de Intervenção do Público*”

Presidente da AM referiu que estavam na Ordem de Trabalhos e questionou se alguém queria intervir.

Lopes de Almeida pediu um Ponto de Ordem à Mesa, porque também achava estranho que não houvesse intervenção do público na convocatória. Que era regimental que houvesse intervenção do público meia hora no início e meia hora no final. Que queria saber qual era a resposta do Sr. Presidente da AM ao requerimento do Membro Ricardo Jorge relativamente à ausência de intervenção do público na convocatória.

Presidente da AM esclareceu que estavam na continuação de uma reunião e que a Mesa não tinha nenhum requerimento, e quando aquele chegasse tomaria posição. O que tinha sido dito era uma intervenção como outra qualquer. Que aquela questão tinha a ver com a Ordem de Trabalhos e não com outro tipo de questiúnculas e muito menos com o boicote da AM. Que o Regimento era muito claro e os requerimentos tinham de ser escritos. Esclareceu que quanto ao prazo da convocatória, não tinha sido feita nenhuma convocatória, mas sim designada nova data para a continuação da reunião no dia útil seguinte. Que poderiam aguentar aquele clima até ao limite do que entendessem mas era preciso decência e respeito. Informou que ainda estavam na sessão ordinária de Abril, e que tinha sido convocada nos termos da lei. Que na primeira reunião quiseram que o público

interviesse nos dois períodos na mesma reunião, o que aconteceu. Que não estava em lado nenhum do Regimento que as continuações das reuniões pudessem ter mais dois períodos de intervenção do público. Que quando chegasse o requerimento escrito à Mesa tomaria nota sobre o mesmo.

Ricardo Jorge pediu um Ponto de Ordem à Mesa e referiu que em sessões anteriores da AM, tinham feito a inclusão do Período de Intervenção do Público nas sessões e nas reuniões. Apresentou à Mesa um requerimento.

Presidente da AM esclareceu a AM e passou a ler o Regimento sobre os requerimentos entregues à Mesa. Referiu que o que tinha sido entregue à Mesa não era um requerimento e como tal não o aceitava. Referiu que deveriam dar continuidade aos trabalhos.

#### **7. REAPRECIAÇÃO / RATIFICAÇÃO DAS MATÉRIAS E DAS DELIBERAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 30.12.2013 E 26.02.2014 (1ª REUNIÃO), DESIGNADAMENTE OS PONTOS 2 A 11 E 4 E 5, DAS RESPECTIVAS OT.**

Ricardo Jorge questionou o Sr. Presidente da AM como ia reapreciar aquele ponto? Seria tudo em conjunto? Referiu se fosse ponto a ponto, teriam de fazer intervenções.

Lopes de Almeida referiu que estava de acordo com o Membro Ricardo Jorge, e gostava que o Sr. Presidente da AM lhe desse uma explicação sobre a razão de terem de fazer a reapreciação e ratificação dos pontos daquelas sessões. Como aquela explicação não foi dada, não entendia o porquê daquele Ponto. Se as questões tivessem de ser apreciadas, discutidas e votadas, teriam de fazê-las ponto a ponto e individualizada. Se não o fizessem iriam cair no mesmo erro que originou aquela situação e o Sr. Presidente da AM teria de dar esclarecimentos novamente ao Tribunal Administrativo. Que se recusava a votar aquela questão que era profundamente ilegal, irregular e antirregimental. Que o Orçamento para ser apreciado e votado deveria estar individualizado. Solicitou ao Sr. Presidente da AM que colocasse à discussão a votação ponto por ponto.

Presidente da AM esclareceu que a reformulação era muito clara, mas se quisessem discutir ponto a ponto ou em conjunto, estava aberta a discussão, mas a Mesa não tinha dito que quem quisesse intervir tinha de falar de todos os assuntos ao mesmo tempo. Quanto à explicação da razão porque aquele ponto estava agendado já tinha dado explicação na sessão anterior.

Fátima Strecht referiu que todos estavam com o sentido de simplificar e além disso deveria imperar o bom senso. Que achava que todos os que estavam presentes não estavam com a ideia de estarem novamente a discutir os pontos que já tinham sido discutidos e votados. Que achava que tinha havido um lapso quando se dizia “reapreciação/Ratificação”, e na sua opinião pensava que quando se fazia uma

ratificação não se deviam debruçar novamente sobre as matérias que já tinham sido discutidas, deliberadas e votadas. Que achava que podiam simplesmente ratificar as deliberações.

Presidente da AM referiu que era muito simples, mas se alguém quisesse reapreciar algum dos pontos da Ordem de Trabalhos, poderia fazê-lo.

Lopes de Almeida questionou o Sr. Presidente da AM se já estava aberto algum ponto para discussão. Sugeriu, ao Sr. Presidente da AM, que abrisse o ponto referente ao Orçamento.

Ricardo Jorge referiu que o único ponto que não se devia debater era o do Relatório Semestral do Saneamento Financeira porque a CM já tinha apresentado um relatório posterior. Que o ponto seguinte era o Orçamento, as Grandes Opções do Plano e o Mapa de Pessoal, mas que metade dos Membros da AM não tinha estado presente na discussão daquele ponto. Que se começassem a apreciação sobre o Plano e Orçamento achava que a CM deveria iniciar aquele ponto com a explicação do Plano.

Vitor Pinho referiu que propunha que retirassem a apreciação e fazia-se só a ratificação.

Presidente da AM esclareceu que a Mesa não tinha poderes para retirar a apreciação dos pontos.

Pedro Maldonado referiu que a redação daquela convocatória não surgia na sequência de qualquer comportamento ativo ou omissivo por parte do GM do PSD. Que a questão prática era, se tinha de se reapreciar era porque já tinha havido uma apreciação. Lembrou que uma parte significativa da AM não tinha estado presente aquando da apreciação e apresentação dos documentos por parte do Executivo e que uma parte da AM não tinha votado. Referiu que tinha dúvidas porque se tinha de apreciar, era suposto que lhe fosse colocado à consideração algo que previamente pudesse apreciar. Que ainda não tinha ouvido, por parte de quem de direito, nenhuma das matérias que competia ao Executivo, que deveria apresentá-las para que fossem apreciadas. Que ainda também não tinha percebido qual seria a metodologia em concreto. Questionou no caso do Orçamento se iriam discuti-lo ou não e se depois o iriam votar. Questionou como é que do ponto de vista da tramitação se ia alterar aquilo que era o conteúdo de uma ata que já tinha sido votada e que supostamente já tinha aprovado o Orçamento. Questionou se em abstrato o Orçamento fosse reprovado.

Presidente da AM interrompeu para referir que o resultado das votações iriam constar da ata. Questionou se queriam colocar algum esclarecimento concretamente sobre o Orçamento.

Pedro Maldonado continuou e questionou se iam novamente ouvir o Executivo a apresentar o Orçamento, a Derrama, para que depois pudessem discutir.

Presidente da AM referiu que a AM tinha feito a sua parte, tinha convocado a AM, que os documentos estavam disponíveis e que a Mesa só presidia os trabalhos e não ia intervir. Quem não esteve na AM e quisesse colocar alguma questão antes de votarem a ratificação, poderia fazê-lo.

Ricardo Jorge referiu que quanto ao ponto do Orçamento o GM do PSD não se revia no mesmo.

Lopes de Almeida referiu que não esteve presente na sessão de Dezembro por motivos pessoais e como não tinha votado o Orçamento também não o iria fazer, e quando fosse a votação do mesmo iria ausentar-se da reunião.

Presidente da AM colocou à votação a ratificação da Ata de 30.12.2013.

A AM deliberou por unanimidade prescindir a reapreciação dos pontos 1 e 2, e por unanimidade ratificou-os.

Ausentou-se o Membro Lopes de Almeida.

Não havendo mais intervenções referente ao Ponto 3.-ORÇAMENTO, OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA 2014. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO, que foi aprovado por maioria (com 3 abstenções dos PJF eleitos pelo PSD e 15 votos a favor do PS) o Orçamento, o Plano de Atividades e o mapa de Pessoal para o ano de 2014.

A AM colocou à votação a ratificação daquele ponto que foi aprovado por maioria com 7 votos contra (do PSD) e 16 votos a favor (14 do PS e 2 do PSD- Presidentes das Juntas de Freguesia de Fornos e Sobrado e Bairros).

Verificou-se a presença do Membro Lopes de Almeida.

Ricardo Jorge apresentou uma declaração de voto, referindo que os eleitos do PSD tinham votado contra a ratificação do Orçamento e as Opções do Plano porque não tinha havido nenhuma apresentação para que pudesse apreciar o documento.

Presidente da Mesa solicitou ao Membro Ricardo Jorge que redigisse a declaração de voto para que houvesse rigor na mesma. Questionou se alguém queria intervir sobre o Ponto 4. na fase de apreciação.

Lopes de Almeida solicitou esclarecimento ao Sr. Presidente da CM sobre o valor fixado para a taxa de IMI.

Ricardo Jorge referiu que tinham dúvidas porque até havia pontos que poderiam votar a favor, mas como o Sr. Presidente da AM tinha proposto a reapreciação, mas nada lhes era explicado, para depois ratificarem um assunto que não tinham votado, solicitou ao Sr. Presidente da AM um intervalo de 5 minutos.

Presidente da AM referiu que lhe concedia o intervalo e esclareceu que se quisessem saber o que estava na ata, deveriam lê-la porque já estava aprovada, e que se alguém tivesse dúvidas sobre o que estavam a ratificar, seriam esclarecidos, porque a Mesa tinha dado todas as explicações que tinham sido solicitadas.

Presidente da AM interrompeu a sessão por 5 minutos.

Presidente da AM retomou os trabalhos e esclareceu que tinha sido dada resposta à questão que o Membro Lopes de Almeida tinha feito relativamente ao IMI.

Ricardo Jorge referiu que pretendiam abreviar todos os pontos que estavam na convocatória inicial. Que percebia que o Presidente da AM queria corrigir o que estava mal e que os tinha levado a participar no Tribunal Administrativo. Que apresentando a presente ata no Tribunal, morria a queixa. Que o Sr. Presidente da AM queria dizer uma coisa e escreveu outra, e o que queria fazer era uma mera ratificação das votações e não apreciação dos pontos como estava na convocatória. Que nunca tinham visto reapreciar um orçamento sem a sua apresentação e discussão. Votar sobre impostos e regulamentos sem a respetiva apresentação, discussão e votação, e se era isto que o Presidente da AM queria, não poderia contar com o apoio do GM do PSD. Que estavam de boa vontade e de boa-fé para votar favoravelmente muitas das matérias, se fosse cumprido aquilo que era norma e regimento. Senão fosse assim, e uma vez que não tinham participado na votação, e se era só para ratificar a votação naturalmente votariam contra. Que se o Presidente da AM quisesse colocar à votação tudo por atacado, o GM do PSD com aquele fundamento, o sentido de voto seria sempre o mesmo e abdicavam da exigência de fazerem tudo parceladamente.

Presidente da AM respondeu à intervenção do Membro Ricardo Jorge e referiu que as informações que tinham feito eram dele, mas acusar o Presidente da AM de esquizofrenia e que não sabia o que escrevia, não o poderiam fazer. Referiu que estava lúcido, que sabia ler e escrever, e que tinha feito a convocatória em português. Que não deveriam fazer nada para agradar ao Presidente da Mesa, que deveriam fazer só aquilo que tinham de fazer no exercício democrático das suas funções em defesa dos interesses de Castelo de Paiva. Que o que estava agendado era a reapreciação e ratificação. Que seriam prestados todos os esclarecimentos de todas as matérias e seria feita a ratificação ou não. Que estavam na questão do IMI e se não houvesse mais intervenções quanto à reapreciação passaria à votação.

4.-IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA E TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE “PASSAGEM” PARA O ANO DE 2014. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO, que foi aprovado por unanimidade os referidos impostos e taxas.

A AM colocou à votação a ratificação daquele ponto que foi aprovado por maioria com 8 votos contra (do PSD) e 16 votos a favor (14 do PS e 2 do PSD- Presidentes das Juntas de Freguesia de Fornos e Sobrado e Bairros).

Presidente da AM questionou se alguém queria intervir sobre a matéria dos outros pontos.

Ricardo Jorge referiu que se o Presidente da AM quisesse abreviar poderia fazer a votação em conjunto. Questionou por que razão o ponto referente às despesas de Representação dos titulares dos cargos dirigentes da CM não era ratificado.

Presidente da AM esclareceu que iam ser ratificadas todas as matérias.

Ricardo Jorge questionou se eram todas as matérias e se estava incluídas também o ponto referente às atas.

Presidente da AM esclareceu que era a apreciação e ratificação das matérias de todas as deliberações.

#### 5.-REDUÇÃO DA TAXA DE IRS PARA 2014. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO. Que foi aprovada por unanimidade a referida redução.

A AM colocou à votação a ratificação daquele ponto que foi aprovado por maioria com 8 votos contra (do PSD) e 16 votos a favor (14 do PS e 2 do PSD- Presidentes das Juntas de Freguesia de Fornos e Sobrado e Bairros).

#### 6.-LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – LISTA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – CONHECIMENTO. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

A AM colocou à votação a ratificação daquele ponto que foi aprovado por maioria com 8 votos contra (do PSD) e 16 votos a favor (14 do PS e 2 do PSD- Presidentes das Juntas de Freguesia de Fornos e Sobrado e Bairros).

#### 7.-PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO. Que foi aprovado por unanimidade, o referido Regulamento.

A AM colocou à votação a ratificação daquele ponto que foi aprovado por maioria com 8 votos contra (do PSD) e 16 votos a favor (14 do PS e 2 do PSD- Presidentes das Juntas de Freguesia de Fornos e Sobrado e Bairros).

Lopes de Almeida referiu que não tinha estado presente na AM em que estas matérias tinham sido aprovadas. Que em consciência não podia votar a reapreciação daquele ponto quando não esteve presente na reunião. Que queria que ficasse claro que não estava contra o Regulamento, e que o seu voto contra era contra a reapreciação.

#### 8.-REGULAMENTO DE COMPENSAÇÕES A PRESTAR À CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO, DAS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DAS OBRAS DE IMPACTO SEMELHANTE. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO. Que foi aprovado por maioria (com 3 abstenções dos PJF eleitos pelo PSD e 15 votos a favor do PS) o referido Regulamento.

A AM colocou à votação a ratificação daquele ponto que foi aprovado por maioria com 8 votos contra (do PSD) e 16 votos a favor (14 do PS e 2 do PSD-Presidentes das Juntas de Freguesia de Fornos e Sobrado e Bairros).

9.-RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE CASTELO DE PAIVA. CONHECIMENTO. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

A AM colocou à votação a ratificação daquele ponto que foi aprovado por maioria com 8 votos contra (do PSD) e 16 votos a favor (14 do PS e 2 do PSD-Presidentes das Juntas de Freguesia de Fornos e Sobrado e Bairros).

10.-ATAS DAS SESSÕES DE 19 DE OUTUBRO E 30 DE NOVEMBRO, DE 2013. Que foi aprovado por maioria (com 2 abstenções do PS Filipe Costa e Ângelo Soares) a ata de 19 de Outubro. E aprovou por maioria (com 1 abstenção do PS Filipe Costa) a ata de 30 de Novembro.

A AM colocou à votação a ratificação daquele ponto que foi aprovado por maioria com 8 votos contra (do PSD) e 16 votos a favor (14 do PS e 2 do PSD-Presidentes das Juntas de Freguesia de Fornos e Sobrado e Bairros).

Sessão Ordinária de 26 de Fevereiro de 2014

1.-ACTA DA SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Que foi aprovada por maioria a referida ata.

A AM colocou à votação a ratificação daquele ponto que foi aprovado por maioria com 8 votos contra (do PSD) e 16 votos a favor (14 do PS e 2 do PSD-Presidentes das Juntas de Freguesia de Fornos e Sobrado e Bairros).

2.-REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CASTELO DE PAIVA PARA O MANDATO 2014-2016. Que designou os seguintes elementos para a respetiva Comissão. Dr<sup>a</sup>. Carla Gouveia, Dr<sup>a</sup>. Fátima Strecht, Dr<sup>a</sup>. Alcina Correia e Dr<sup>a</sup>. Sandra Cunha.

A AM colocou à votação a ratificação daquele ponto que foi aprovado por maioria com 8 votos contra (do PSD) e 16 votos a favor (14 do PS e 2 do PSD-Presidentes das Juntas de Freguesia de Fornos e Sobrado e Bairros).

3.- ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA. Que foi aprovado por maioria, eleger o Presidente da Junta de Freguesia de Real como o Representante das Juntas de Freguesia na referida Comissão.

A AM colocou à votação a ratificação daquele ponto que foi aprovado por maioria com 8 votos contra (do PSD) e 16 votos a favor (14 do PS e 2 do PSD-Presidentes das Juntas de Freguesia de Fornos e Sobrado e Bairros).

#### **8. APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A DECISÃO DA MESA ACERCA DO PAGAMENTO DAS SENHAS DE PRESENÇA RELATIVAS À REUNIÃO DA AM DE 28.03.2014.**

Presidente da AM esclareceu que a Mesa tinha reunido e decidiu que a convocatória da continuação da sessão ordinária e sessão extraordinária, e uma vez que a deliberação tomada por maioria inutilizou por completo aquela sessão extraordinária, decidiu suspender o pagamento de qualquer senha de presença reportada àquela mesma AM. Que aquela decisão seria submetida à AM na próxima reunião para ratificação ou alteração. Referiu que apenas haveria lugar ao pagamento de uma senha de presença relativamente à reunião de 28.03.2014.

Lopes de Almeida questionou se tinha havido ou não sessão extraordinária? Lembrou que tinha alertado para aquela situação, e se o Sr. Presidente da AM lhe tivesse dado razão logo na altura e reconhecesse que não era legal e correto enxertar uma reunião extraordinária no meio de uma ordinária, não estariam naquele momento a discutir aquela questão. Na sua opinião tinha havido Assembleia extraordinária, mas o ponto da discussão tinha sido suspenso, mas a Mesa não poderia dizer que não tinha havido. Que a atitude correta da Mesa era admitir que tinha havido Assembleia extraordinária e propor o não pagamento da senha da AM, para esta matéria fosse votada pelos Membros.

Ricardo Jorge referiu que achava de duvidosa legalidade e até um procedimento grave proporem a suspensão do pagamento. Que o GM do PSD achava que era mais legal abdicarem da senha de presença.

Vitor Pinho – Referiu que quanto à inutilização da AM discordava completamente porque tinha havido intervenções e quanto ao pagamento concordava com o Membro Ricardo Jorge porque achava que cada um era livre de decidir se deveria receber ou não. Da sua parte prescindia daquele valor.

Presidente da AM esclareceu que a Mesa tinha decidido não proceder a qualquer tipo de pagamento. Que tinha convocado a AM conforme tinha sido combinado com os GMs. Que não ficava muito bem dizer que era tudo uma trapalhada, que o Presidente da AM não sabia o que andava a fazer, que já estava senil e demente. Referiu que já tinha presidido a muitas dezenas de AMs e que ainda se sentia com o mesmo vigor, solidez, energia e capacidade e que os Membros da AM não tratavam assim o Presidente da AM. Que tinha aprendido uma lição e naturalmente iria tirar consequências disso. Que tinha reunido mais vezes do que devia porque tinha ido para a democracia participativa. Que a palavra “inutilização” referia-se a que não

teve utilidade, e todos sabiam bem o que se tinha passado. Que a proposta do Ricardo Jorge era que se deliberasse apenas pelo pagamento de 1 senha de presença.

Mónica Rocha referiu que não sabia se podia votar porque estava em representação do Presidente da Junta de Freguesia e era ele que ia receber.

Colocado à votação a proposta para que fosse processada apenas o pagamento de uma senha de presença relativa à sessão de 28.03.2014, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Lopes de Almeida fez uma declaração de voto e referiu que situações de enxertar Assembleias extraordinárias no meio de uma Assembleia ordinária, achava que nunca mais se deveria repetir na AM para evitar situações daquelas.

Presidente da AM esclareceu que no rigor do Regimento as declarações de voto deveriam ser escritas e entregues à Mesa.

Lopes de Almeida referiu que ia redigir a declaração e iria entregá-la à Mesa.

#### **10. APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS.**

Presente uma informação dos Serviços referente à alteração de dois artigos do Regulamento: artigo 1º. – Lei habilitante, e artigo 21º. – Entrada em vigor – Em função de a legislação lá referenciada ter sido parcialmente/totalmente revogada pela entrada em vigor pela Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, ficando o referido Regulamento arquivado na pasta anexa a esta ata.

Vereador José Manuel Carvalho referiu que o que estava em causa naquele ponto prendia-se com uma deliberação que já tinha sido aprovada em AM na sessão de 30.12.2013. Mas que entretanto os Serviços Jurídicos entenderam que se deveria proceder a uma alteração nos artigos 1º. e 21º. por causa da alteração da Lei 75/2013.

Alcina Correia colocou a questão relativamente ao subsídio que era atribuído à Academia de Música, porque apenas tinha recebido 2 ou 3 tranches do subsídio que a CM se tinha comprometido, e até à presente data não tinha recebido mais nada.

Ricardo Jorge referiu que uma vez que as regras eram novas, solicitou que dali a um ano dessem conhecimento do resultado da aplicação daquele Regulamento.

Mónica Rocha referiu que estavam apenas a discutir a alteração dos artigos e não os termos do Regulamento.

Presidente da CM esclareceu que no final do último mandato foi liquidado o subsídio no montante de 15 mil euros à Academia de Música. Que estavam a ponderar voltar a atribuir um subsídio, mas todos sabiam quanto custava à CM o funcionamento da Academia, porque as instalações, os custos energéticos eram da

CM, e uma boa parte do financiamento daquela instituição derivava de uma candidatura ao POPH, mas iam continuar a apoiar aquela instituição.

Alcina Correia referiu que conhecia os custos e que a Academia tinha gerido e investido na recuperação dos edifícios com os fundos do financiamento. Que a Academia era autónoma e pagava os vencimentos aos docentes, mas estavam a chegar a um ponto em que os alunos iriam deixar o articulado, e que há uns anos atrás a Academia fazia a atribuição de subsídios a alunos carenciados, mas presentemente não o poderia fazer. Que elogiavam tanto a Academia que fazia tanto pelo Concelho, e questionou o que era que certas associações faziam para merecerem um subsídio da CM, quando efetivamente não via proveito nenhum nem projeção nenhuma das mesmas? Que havia necessidade de se fazer o crivo e atribuir subsídios a quem tivesse atividade para com o Concelho, e que a CM deveria ser mais seletiva.

Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que em resposta à Mónica Rocha, o que estava em discussão efetivamente era a deliberação de alteração de dois artigos. Em relação à questão colocada pelo Ricardo Jorge, o resultado da aplicação daquele Regulamento num dos artigo previa que fossem celebrados protocolos para atribuição de subsídios às associações, e que tinha a intenção de depois dar o feedback à AM sobre o seu resultado prático. Esclareceu que nas deliberações de subsídios que tinham já efetuado às diversas associações, tentaram numa articulação muito estreita com o Mundo Associativo Paivense, estabelecer uma relação de verdade. Que efetivamente pagavam os subsídios às associações que desenvolviam atividades, informando-as quando se procedia ao pagamento. Quanto à questão de eventualmente se pagar subsídios a associações que não faziam atividades, esclareceu que o Regulamento tinha sido debatido, antes de ser aprovado na CM e na AM, no Conselho Municipal de Desporto e Cultura, e em relação às atividades que não fossem relevantes, o Membro Alcina Correia deveria identificá-las em concreto, porque não conhecia nenhuma associação que recebesse subsídio e não desenvolvesse atividade.

Presidente da CM referiu que o valor do custo energético dos edifícios da Quinta do Pinheiro poderia rondar anualmente 10 mil euros. Que a CM assegurava aqueles valores e logo que fosse possível iriam atribuir um subsídio à Academia de Música. Que tinham dado apoio a diversas iniciativas e não se podia de forma alguma dizer que não havia qualquer tipo de apoio. Que se fossem contabilizar todos os atos e ações que a CM praticava, naturalmente iria traduzir-se num valor bastante significativo. Que o pior drama que a Academia de Música poderá vir a ter, será quando deixar de ter a fonte de financiamento comunitário.

Alcina Correia referiu que concordava com o que o Sr. Presidente da CM tinha dito, e que para prevenir, a situação da Academia deixar de receber o dinheiro das candidaturas, os alunos que tinham o articulado até ao 9º. ano, a maioria deles iriam

sair porque se quisessem continuar a ter o ensino da música, aquele já não seria gratuito. Que apelava ao bom senso da CM para que contemplasse a Academia com subsídios. Que a Academia tinha consciência que a CM lhe pagava a eletricidade mas também tinham feito obras de recuperação nos edifícios poupando muito dinheiro à CM.

Presidente da AM referiu que parecia que tinha regressado um ambiente diferente, mas esperava que não houvesse nova queixa ao Tribunal Administrativo por ter deixado violar umas quantas normas, porque a agenda de trabalhos não era aquilo, mas tinham-se dito coisas muito importantes e interessantes.

Lopes de Almeida pediu um Ponto de Ordem à Mesa e referiu que o Sr, Presidente da AM estava a ficar doente e complexado com a queixa ao Tribunal. Que o Regimento dizia que o papel do Presidente da AM era dirigir os trabalhos, mas que fazia intervenções completamente descabeladas, fora do contexto, sem qualquer conexão com o que se estava a conversar ou a discutir. Que se um Membro falasse com o colega do lado o Senhor Presidente da AM interrompia para perguntar o que estavam a dizer. Que o Sr. Presidente da AM deveria dirigir os trabalhos, para que a AM corresse melhor, que se deveria comportar bem, que deveria cumprir a Lei, o Regimento, e os Regulamentos, porque era isso que todos queriam. Se não o fizesse e a coisa fosse grave poderia contar com mais queixas no tribunal.

Presidente da AM esclareceu que não havia nenhuma fixação. Que tinha reconhecido perante todos que tinha deixado violar o Regimento. Referiu que o Membro Lopes de Almeida quando quisesse usar da palavra, não se deveria levantar e ir para o microfone, deveria pedir primeiro e deveria aguardar que lhe desse a palavra para que pudesse intervir.

Colocou à votação a alteração ao Regulamento de atribuição de subsídios.

A AM deliberou por unanimidade aprovar a alteração àquele Regulamento

## **11. CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE DIRECTOR DE DEPARTAMENTO (DEPARTAMENTO TÉCNICO) – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE:**

- A) ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL;**
- B) DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO;**
- C) ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1º GRAU (DIRECTOR DE DEPARTAMENTO).**

Presente três informações da CM referente a cada alínea, que se dão aqui como integralmente reproduzidas e que ficam arquivadas na pasta anexa a esta ata.

Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que quando foi aprovada a reorganização dos serviços municipais ficou aprovada a criação de um Departamento Técnico e quatro Divisões Municipais, duas das quais dependiam daquele departamento. Que as divisões que estavam em função daquela reorganização dos serviços eram a Divisão de Administração Geral, a Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Desenvolvimento, e a Divisão de Obras Municipais e Ambiente, e a Divisão de Planeamento de Urbanismo e Habitação dependiam do Departamento Técnico. Que quando fizeram a adaptação do Mapa de Pessoal àquela estrutura orgânica de serviços em 2012, foram previstos os quatro postos de trabalho para os chefes das divisões criados. Que desde aquela altura e até à presente data perceberam que era essencial imprimir uma nova dinâmica de funcionamento aos serviços no âmbito daquele Departamento Técnico, no âmbito das duas divisões que estavam em causa a DOM e a DPUH e por outro, rentabilizar os recursos quer ao nível técnico e humano, e promover maior eficiência no âmbito do que é a atuação da CM naquele Departamento Técnico. O que se propunha à AM era que aprovasse uma alteração ao Mapa de Pessoal criando um posto de trabalho para Diretor de Departamento Técnico, nos seguintes termos: Que a área de formação académica teria de ser alguém licenciado em direito, engenharia civil ou arquitetura, que tivesse comprovada experiência profissional no âmbito do cargo de dirigente na administração local. Que com a criação daquele posto de trabalho extinguir-se-ia automaticamente o lugar de chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente. Paralelamente também propunham nos termos da Lei 49/2012 que passou a competência para a AM de designar o júri de recrutamento para dirigentes sob proposta da CM. Que a proposta que a CM fez para o júri, que será constituído como Presidente a Dr. Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vogais efetivos, Engº. José Carlos Sousa Nogueira, Drª, Filomena Maria Colaço Martins e como Vogais suplentes a Drª. Isabel Maria Alves Coelho e o Arquiteto António Manuel Cardoso Geada. Também propunham que a AM autorizasse as despesas de representação para o cargo de direção intermédia de 1º. Grau – Diretor de Departamento no valor de 311,21€.

José Duarte Rocha referiu que este cargo já tinha sido extinto em 2008. Questionou o que objetivamente justificava a sua criação? Quanto ia aumentar os custos com o pessoal? Se o Diretor era para coordenar a DOMA e a DPUH, porque é que se ia extinguir o lugar de Chefe de Divisão da DOMA e não da DPUH? Com a extinção da DOMA quanto ia custar a indemnização ao atual Chefe de Divisão por aquela cessação de funções? Que atualmente tinham um Vereador com o pelouro das Obras Municipais e outro com o pelouro das Obras Particulares. Questionou qual era o sentido de unir a DOMA com a DPUH e deixar os pelouros das obras separados? Será que o Sr. Presidente da CM iria optar por retirar o pelouro ao Vereador José Manuel Carvalho ou ao Vereador António Rodrigues? Que na Lei 49/2012 estava consagrado que um Diretor de Departamento era possível em

concelhos com 40 mil habitantes ou uma capacidade de 40 mil dormidas turísticas. Referiu que sabia que Castelo de Paiva não tinha 40 mil habitantes e questionou quantas dormidas turísticas houve em 2013 e quantos previam ter em 2014? Por último que gostava de saber se havia algum parecer dos Recursos Humanos sobre a criação daquele Departamento.

Ricardo Jorge referiu que queria alertar porque o Sr. Vereador tinha dito que já se tinha votado anteriormente as despesas de representação dos titulares dos cargos dirigentes, mas não tinha sido votado na AM porque tinham ratificado as deliberações, mas aquela, e embora tivesse chamado a atenção para o facto, o Sr. Presidente da AM não a tinha colocado à votação e como tal não tinha sido ratificada.

Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que a Lei 49/2012 previa o provimento de Diretores Municipais em Municípios que tivessem dormidas turísticas e que todos sabiam que Castelo de Paiva não tinha 40 mil dormidas, mas que o nº. 3 do artigo 7º. dizia que os Municípios que tivessem participação nos fundos a que se referia o nº. 1 do artigo 19º. da Lei 2/2007 e que se fosse igual ou superiores a 2/1000 poderiam prover um Diretor de Departamento Municipal. Que aquela questão foi colocada junto da CCDRN e da DGAL e o que disseram foi que os Municípios que ainda não tivessem provido o lugar de Diretor de Departamento poderiam fazê-lo, por força daquele artigo. Esclareceu ainda que o montante global da participação dos municípios nos impostos de Estado foi fixado em 2.226.221.710,00€, e se fizessem a conta de 2/1000, dava o valor de 4.452.443,00€, e que a participação do Concelho de Castelo de Piava era de 5.254.226,00€, o que ultrapassava largamente o valor definido e assim estava salvaguardada a possibilidade de criação de um lugar de Diretor de Departamento. Quanto à questão dos pelouros, não havia qualquer relação dos mesmos em relação às Divisões do Município. Referiu que o que se pretendia era dotar os serviços do Município de uma maior eficiência. Quanto ao custo implícito naquela operação era o diferencial de vencimento entre o Chefe de Divisão e um Diretor de Departamento assim como as respetivas despesas de representação. Que a diferença quanto ao salário era de 328,60€ e no caso das despesas de representação era de 102,44€ mensais. Em relação à necessidade de indemnizar o Chefe da Divisão que será extinta, esclareceu que se previa a conclusão da Comissão de Serviço em Dezembro de 2014, que não era expectável que até àquela data o processo concursal estivesse concluído, e obviamente não haveria lugar a indemnização.

Presidente da AM esclareceu que quanto à ratificação do Ponto 8 - Despesas de Representação dos Cargos Dirigentes- tinha sido aprovado na segunda reunião em 28 de Março, e como não estava agendado para ratificação não tinha de ser apreciado.

José Duarte Rocha questionou se havia algum parecer dos Recursos Humanos e que se existisse gostava que o facultassem porque gostaria de ter conhecimento.

Vereador José Manuel Carvalho referiu que a criação de lugar de Diretor de Departamento Técnico era uma opção do Executivo, e que a questão não se colocava aos Recursos Humanos. Mas a questão da legalidade e da sustentabilidade para a criação daquele lugar foi colocada aos serviços, mas também à CCDRN. Que todas as questões foram clarificadas e validadas quer pelos Serviços da CM quer pela CCDRN.

José Duarte Rocha solicitou à CM se poderiam facultar cópia do documento da CCDRN para que o pudessem analisar.

Presidente da AM interrompeu os trabalhos por 5 minutos.

Presidente da AM retomou os trabalhos.

Presidente da AM referiu que sublinhava o facto inédito da CM ter facultado um parecer que lhe foi solicitado de forma informal. Que quando um Membro quisesse pedir informações à CM teria de ser através da Mesa.

José Duarte Rocha referiu que agradecia à CM por lhe ter facultado cópia do documento, e que depois de o ter analisado, verificou que em parte era justificada a violação dos artigos no parecer da CCDRN. Que se verificava a justificação da criação do lugar com a extinção da DOMA, mas que a CCDRN não concordava com aquela justificação. Que achava que era um encargo a nível de ordenados de pessoal de 7.500 euros anuais. Que não concordava com aquela questão porque os serviços da DOMA e da DPUH trabalhavam e funcionavam bem dentro das suas possibilidades e achava que era um despesismo exagerado.

Fátima Strecht referiu que o Membro José Rocha tinha referido o despesismo, mas não podiam esquecer que o Executivo era composto pelo Presidente e dois Vereadores em permanência, e que em tempos não muito longínquos havia um Presidente e três Vereadores em permanência para o universo da mesma população. Questionou em termos práticos em que é que se ia repercutir o provimento daquele lugar? Até que ponto é que ia haver uma maior eficácia, ou celeridade nas respostas solicitadas pelos municípios.

Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que o que estava em causa era a maior eficiência dos serviços. Achava que tendo um Diretor de Departamento que supervisionasse as duas Divisões da DOMA e da DPUH, teriam a capacidade de rentabilizar os recursos humanos, dar uma maior eficiência ao serviço, e acima de tudo haver uma maior responsabilização técnica de compatibilização entre aquilo que era o planeamento no caso urbanístico ou aquilo que eram as obras municipais.

Presidente da CM referiu que aquela era uma necessidade verificada porque perceberam que a parte técnica da CM necessitava de uma articulação e uma

eficiência maior em termos de recursos humanos e em termos de unidade de comando, era importante criar uma figura que fizesse uma ligação mais proveitosa para o funcionamento da estrutura. Que esta realidade já tinha existido na CM e esperava que a pessoa que viesse a ser selecionada no âmbito daquele concurso, fosse ao encontro dos objetivos da CM. Que todos sabiam que as CMs eram sistematicamente fiscalizadas quase diariamente e que tinham de ter um corpo que possibilitasse que houvesse segurança em todos os momentos das ações, e que houvesse informações que procurassem as melhores soluções sob o ponto de vista urbanístico e das obras municipais.

Alcina Correia questionou se iam abrir concurso público ou iam selecionar pessoal competente a trabalhar na CM.

Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que o procedimento concursal que ia ser feito, a AM iria deliberar a constituição de júri que irá analisar as candidaturas para a Comissão de Serviço que se pretendia ocupar.

Colocado à votação a alteração do mapa de pessoal, foi a mesma aprovada por maioria com 9 votos contra (do PSD) e 14 votos a favor (do PS).

Colocada à votação a designação do júri de recrutamento, foi a mesma aprovada por maioria com 9 votos contra (do PSD) e 14 votos a favor (do PS).

Colocada à votação a atribuição de despesas de representação ao pessoal dirigente intermédio de 1º grau (diretor de departamento), foi a mesma aprovada por maioria com 9 votos contra (do PSD) e 14 votos a favor (do PS).

## **12. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO. CONHECIMENTO DA LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**

Presente duas informações dos serviços da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento, em que constavam as listagem de compromissos plurianuais de 10.12.2013 a 31.12.2013 e de 01.01.1014 a 31.04.2014, que se dão aqui como integralmente reproduzidas e ficam arquivadas na pasta anexa a esta ata.

A AM tomou conhecimento

## **15. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA AM.**

Presidente da AM referiu que a declaração que queria fazer só fazia sentido quando fosse aprovado o Regimento. Mas nos termos da Lei informou a AM que tinha passado à condição de Membro independente, ou seja deixou de integrar o GM do Partido Socialista, pelas razões que a cada um dos elementos daquele Grupo explicou oportunamente. Referiu que queria deixar bem claro a todos os Membros da AM e a todos os eleitores que aquela sua desvinculação não tinha nada a ver com

o enfraquecimento do compromisso dos ideais com que se apresentou às eleições e com o entusiasmo com que encabeçou a lista do Partido Socialista. Que o seu propósito e a sua disponibilidade para cumprir integralmente aquele ideário, que o levou a apresentar ao eleitorado e que mereceu os votos maioritários, mantinham-se. Que a lista que encabeçou tinha proposto reabilitar a AM, restaurando a sua imagem e o reconhecimento da sua utilidade de serviço público indispensável à democracia, ou seja ao poder e à participação dos paivenses nela representados. Exercer com competência e diligência as importantes funções de apreciação e fiscalização da atividade camarária e todas as demais previstas na lei, incluindo a promoção e a defesa dos interesses dos paivenses e de Castelo de Paiva, tomando posições firmes e inequívocas contra o desemprego, a pobreza, a fome, a insegurança, a diminuição dos salários, reformas e pensões, contra a extinção ou desqualificação do tribunal, repartição de finanças, ou de estabelecimentos de ensino e de saúde em Castelo de Paiva. Que era aquele o ideário em que se revia e em que estava empenhado como Membro e como Presidente da AM. Que ao desvincular-se do GM não se desvinculava daqueles ideais. Acrescentou ainda, combater sem tréguas a corrupção, exigindo isenção, rigor e verdade, denunciando a promiscuidade entre negócios ou interesses privados e o exercício dos cargos ou funções públicas, abrangendo eleitos e funcionários camarários. Dotar a AM de um Presidente e de uma Mesa competente, imparcial e capaz de dirigir os trabalhos com eficácia, respeito, pedagogia e autoridade para erradicar a desconsideração a difamação, o insulto ou a ofensa à honra e ao bom nome de pessoas e de outras entidades. Considerando que a proibição destas ofensas deveria ser o único limite inviolável para a expressão livre da livre opinião dos intervenientes. Que estava empenhado naquele ideário e iria fazer todo o esforço para que a AM fosse aquilo.

A sessão foi encerrada às 00h.30, tendo-se aprovado a minuta desta ata, nos termos do nº. 3 artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

---

---

---